

Ao
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", sala 446
NESTA

Ref: Pregão Eletrônico nº **18/2018**
At: Comissão Permanente de Licitação

Prezados senhores,

Em atendimento ao item 10.1 do edital da licitação mencionada em epígrafe, encaminhamos as declarações, a proposta e as planilhas assinadas e os demais documentos originais.

Sem mais para o momento,

Subscrevemo-nos,

Brasília – DF, 03 de maio de 2019



Matheus Antonio Militão de Menezes
CREA 13.814/D-DF - Engenheiro Civil
Sócio Administrador
Engemil Engenharia
CNPJ: 04.768.702/0001-70



Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Brasília, 25 de abril de 2019
Proposta nº: 19007

Ao
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U"
NESTA

Ref: Pregão Eletrônico nº 18/2018
At: Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, apresentar a V.Sas., nossa melhor proposta para a realização dos serviços técnicos e especializados, discriminados a seguir:

I - PROPOSTA TÉCNICA

1.1 - GERAL:

O objeto consiste basicamente na escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais, nas instalações elétricas e hidrossanitárias prediais, inclusive de prevenção e combate a incêndio e grupo gerador de emergência, no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, em Brasília/DF, com área construída de 26.697,35 m²).

II - PROPOSTA COMERCIAL

2.1- PREÇO TOTAL:

A presente proposta para a prestação de manutenção preventiva e corretiva de manutenção predial, será pelo preço mensal de **R\$ 107.866,97 (Cento e sete mil, oitocentos e sessenta e seis Reais e noventa e sete centavos)**, perfazendo o valor total anual para 12 (doze) meses de **R\$ 1.294.403,68 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e três Reais e sessenta e oito centavos)**, conforme planilhas em anexo.

2.2 – DECLARAÇÕES:

Declaramos que nos sujeitamos às condições do Edital e que temos pleno conhecimento do local das obras.

Declaramos que todos os impostos, taxas e encargos incidentes sobre os serviços estão incluídos nos preços unitários da proposta.

2.3- CONDIÇÕES:

- **Impostos:** inclusos;
- **Prazo de Validade da proposta:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da apresentação da proposta;

2.4 – CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO:

- Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre SINDISERVIÇOS x SEAC: número de registro no MTE: DF000001/2018; Data de registro no MTE: **18/01/2018** - **Data base da Categoria 01 de Janeiro.**
- Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre SINTEC x SEAC: número de registro no MTE: DF000279/2018; Data de registro no MTE: **14/06/2018** - **Data base da Categoria 01 de Maio.**
- Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre SENGE e SINDUSCON: número de registro no MTE: DF000638/2017; Data de registro no MTE: **10/10/2017** - **Data base da Categoria 01 de maio.**

As datas base encontram-se em negociação entre os sindicatos Patronal e Laboral, sendo assim, a empresa já deixa formalizado que será necessário o reajuste das data base com seus efeitos retroativos;

2.5- INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Razão Social: Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

CNPJ: 04.768.702/0001-70 - **CF/DF:** 07.428.310/001-39

Endereço: SIA Trecho 17, Rua 17, Lote 1360 – Brasília – DF, CEP: 71.200-249



Telefax: 61 3248 – 2876 E-mail: engemilengenharia@terra.com.br

Banco: Banco do Brasil Agência: 3382-0 Conta Corrente: 7872-7 Brasília/DF

Responsável pela assinatura do contrato: Matheus Antônio Militão de Menezes

RG: 2.153.997 SSP/DF - CPF: 000.400.681-02

Engenheiro Civil – Sócio Diretor

Naturalidade: Brasília – Nacionalidade: Brasileiro

Endereço: SHIS, QL 12, Conjunto 06, Casa 01 – Lago Sul

CEP: 71.630-265

Brasília – DF, 25 de abril de 2019

Régiton Luiz Militão de Menezes

Régiton Luiz Militão de Menezes
Sócio Administrador
Engemil Engenharia
CNPJ: 04.768.702/0001-70

Patimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS
ANEXO VII-D - Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
(Lucro Real Portaria Nº 7 de 9 de MARÇO DE 2011/SLTI/MOPG)

Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado (R\$)	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtde de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Engenheiro(a) Eletricista de Manutenção	14.203,32	✓ 1	14.203,32	1	14.203,32
II	Encarregado(a) Geral de Manutenção	6.192,07	✓ 1	6.192,07	1	6.192,07
III	Técnico(a) Eletrônico em Geral	4.353,28	✓ 1	4.353,28	2	8.706,56
IV	Técnico(a) Eletromecânico de Grupo Gerador	1.380,77	✓ 1	1.380,77	1	1.380,77
V	Eletricista de Manutenção Predial	4.979,28	✓ 1	4.979,28	3	14.937,83
VI	Bombeiro Hidráulico de Manutenção	4.785,18	✓ 1	4.785,18	1	4.785,18
VII	Artífice/Marceneiro de Manutenção	4.098,51	✓ 1	4.098,51	2	8.197,01
VIII	Eletricista Plantonista Diurno	4.654,15	✓ 1	4.654,15	2	9.308,31
IX	Eletricista Plantonista Noturno	5.077,67	✓ 1	5.077,67	2	10.155,35
X	Ajudante de Manutenção	3.189,72	✓ 1	3.189,72	4	12.758,89
XI	Técnico(a) Administrativo	3.253,69	✓ 1	3.253,69	1	3.253,69
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II +...+ XIII)					20	93.878,98

Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por Posto de Serviço	
A1	Engenheiro(a) Eletricista de Manutenção	14.203,32
A2	Encarregado(a) Geral de Manutenção	6.192,07
A3	Técnico(a) Eletrônico em Geral	8.706,56
A4	Técnico(a) Eletromecânico de Grupo Gerador	1.380,77
A5	Eletricista de Manutenção Predial	14.937,83
A6	Bombeiro Hidráulico de Manutenção	4.785,18
A7	Artífice/Marceneiro de Manutenção	8.197,01
A8	Eletricista Plantonista Diurno	9.308,31
A9	Eletricista Plantonista Noturno	10.155,35
A10	Ajudante de Manutenção	12.758,89
A11	Técnico(a) Administrativo	3.253,69
B	Valor mensal do serviço	93.878,98
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato).	1.126.547,79

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (MÃO DE OBRA + MATERIAIS)		
Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Mão de Obra	93.878,98	1.126.547,79
Materiais	13.987,99	167.855,90
TOTAL GERAL MENSAL E ANUAL	107.866,97	1.294.403,68

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais, nas instalações elétricas e hidrossanitárias prediais, inclusive de prevenção e combate a incêndio e grupo gerador de emergência, no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, Brasília/DF, com área construída de 26.697,35 m²

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII-D - Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
(Lucro Real Portaria Nº 7 de 9 de MARÇO DE 2011/SLTI/MOPG)

Nº Processo: 48340.003373/2018-45

Licitação Nº 18/2018

Dia 15/01/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/04/2019
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT-2018 - SENGE-DF / SINDUSCON-DF
D	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Engenheiro(a) Eletricista de Manutenção	Posto	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção de instalações elétricas e hidrossanitárias prediais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2143-45
3	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2018 (para 8hs/dia)	R\$ 7.964,50
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Engenheiro(a) Eletricista de Manutenção
5	Data base da categoria (dia/mês/ano) - Vigência	01º de maio de 2017 a 30 de abril de 2019 1º de maio

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base para 40 hs/semanais	100%	7.964,50
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	0,00
D	Adicional Noturno	0%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	0,00
F	Outros (especificar)	0%	0,00
Total da Remuneração		100%	7.964,50

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	663,44
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	884,59
Total		19,44%	1.548,03

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze)

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		0,00
B	Salário Educação	2,50%	244,14
C	SAT - Seguro de Acidente do Trabalho	2,79%	272,46
D	SESC ou SESI	1,50%	146,48
E	SENAI ou SENAC	1,00%	97,65
F	SEBRAE	0,60%	58,59
G	INCRA	0,20%	19,53
H	FGTS	8,00%	781,24
	Total	16,59%	1.620,09

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, Submódulo 2.1 e no Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte (R\$ 5,00+R\$ 2,50)x2x21,5 dias) - 6% Salário Base - Itinerário: Cidade Satélite/Estação Rodoviária P.P/Esplanada/Vice-versa - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VALE TRANSPORTE CCT2018	
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Tiquete refeição de R\$18,0 x 21,5 dias efetivamente trabalhados) - CLÁUSULA DÉCIMA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT2018	387,00
C	Assistência Médica e Familiar	
D	Assistência Odontológica	0,00
E	Auxílio creche	0,00
F	SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPOS - CLÁUSULA	0,00
	Total	387,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	1.548,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.620,09
2.3	Benefícios Mensais e Diários	387,00
	Total	3.555,12

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Estimativa: 5% dos empregados serão substituídos durante um ano) - [(5%)/12] = 0,417% art.	0,417%	39,67
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,417%)	0,033%	3,17
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (multa de 40% sobre FGTS + 10% Contribuição Social) x Aviso Prévio Indenizado (0,417%) =	0,209%	19,83
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7 dias/mes ou de 2 horas/dia, percentual relativo a contrato de 12 meses) =	1,944%	184,97
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,323%	30,69
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (50% x 1,944%)	0,97%	92,48
	Total	3,90%	370,81

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias = 1/12*(Férias + Adicional de Férias)/12	0,93%	73,72
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (estatística - uma/ano) = (1/12)/30	0,28%	22,12

Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregeiro

C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,125%	9,96
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa) = [(8%)/12]/2	0,333%	26,55
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Estatística 1,5 % trabalhadoras/ano) = (1,5%)/12	0,125%	9,96
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39%	110,62
Total		3,18%	252,92

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total			

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	3,18%	252,92
4.2	Substituto na Intra jornada		
Total			252,92

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		
B	Materiais (mediante planilha a parte, na forma de ressarcimento)		
C	Equipamentos/ferramentas (valor total rateado entre 20 funcionários)		44,99
D	Outros (especificar)		
Total			44,99

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,32%	282,77
B	Lucro (Estudo TCU - TC 025.990/2008-2)	2,33%	290,58
C	Tributos	10,15%	
	C.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00%) + CPRB (4,50%)	8,15%	1.157,57
	C.2. Tributos Estaduais - ISS (2%)	2,00%	284,07
Total		14,80%	2.014,98

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	7.964,50
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.555,12
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	370,81
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	252,92
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	44,99
Subtotal (A + B + C + D + E)		12.188,34
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.014,98
Valor total por empregado		14.203,32



Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais, nas instalações elétricas e hidrossanitárias prediais, inclusive de prevenção e combate a incêndio e grupo gerador de emergência, no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, Brasília/DF, com área construída de 26.697,35 m²

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII-D - Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

(Lucro Real Portaria Nº 7 de 9 de MARÇO DE 2011/SLTI/MOPG)

Nº Processo: 48340.003373/2018-45

Licitação Nº 18/2018

Dia 15/01/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/04/2019
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT-2018 - SINDSERVIÇOS-DF / SEAC-DF
D	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Encarregado(a)	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Encarregado(a) Geral de Manutenção		Posto	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção de instalações elétricas e hidrossanitárias prediais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3131-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT-2018	R\$ 2.952,71
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado(a) Geral de Manutenção
5	Data base da categoria (dia/mês/ano) - Vigência 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018	01 de janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A Salário Base - 44 hs/semana	100%	2.952,71
B Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C Adicional de Insalubridade	0%	0,00
D Adicional Noturno	0%	0,00
E Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	0,00
F Outros (especificar)		
Total da Remuneração	100%	2.952,71

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A 13º (décimo terceiro) Salário	8,33% 245,96
B Férias e Adicional de Férias	11,11% 327,95
Total	19,44% 573,91

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		0,00
B	Salário Educação	2,50%	90,51
C	SAT - Seguro de Acidente do Trabalho	2,79%	101,01
D	SESC ou SESI	1,50%	54,31
E	SENAI ou SENAC	1,00%	36,20
F	SEBRAE	0,60%	21,72
G	INCRA	0,20%	7,24
H	FGTS	8,00%	289,63
Total		16,59%	600,62

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, Submódulo 2.1 e no Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte ((R\$ 5,00+R\$ 2,50)x2x21,5 dias) - 6% Salário Base - Itinerário: Cidade Satélite/Estação Rodoviária P.P/Esplanada/Vice-versa - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VALE-TRANSPORTE CCT/2018	145,34
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Tiquete refeição de R\$31,50 x 21,5 dias efetivamente trabalhados) - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT/2018	677,25
C	Assistência Médica e Familiar	0,00
D	Assistência Odontológica	0,00
E	Auxílio Creche	
F	Seguro de Vida	0,00
G	Assistência Funeral	0,00
Total		822,59

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	573,91
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	600,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários	822,59
Total		1.997,12

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Estimativa:)	0,417%	14,71
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,417%)	0,033%	1,18
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (multa de	0,209%	7,35
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7	1,944%	68,57
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,323%	11,38
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (50% x 1,944%)	0,97%	34,29
Total		3,90%	137,47

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	27,33
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (estatística - uma/ano) = (1/12)/30	0,28%	8,20
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,125%	3,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa) = [(8%)/12]/2	0,333%	9,84
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Estatística 1,5 % trabalhadoras/ano) = (1,5%)/12	0,125%	3,69
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39%	41,01
Total		3,18%	93,76

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Substituto na Intrajornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	Total		

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	3,18%	93,76
4.2	Substituto na Intrajornada		
	Total		93,76

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		87,57
B	Materiais (mediante planilha a parte, na forma de ressarcimento)		
C	Equipamentos/ferramentas (valor total rateado entre 20 funcionários)		44,99
D	Outros		
	Total		132,56

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,32%	123,28
B	Lucro (Estudo TCU - TC 025.990/2008-2)	2,33%	126,68
C	Tributos	10,15%	
	C.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00%) + CPRB (4,50%)	8,15%	504,65
	C.2. Tributos Estaduais - ISS (2%)	2,00%	123,84
	Total	14,80%	878,45

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			(R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2.952,71
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.997,12
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		137,47
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		93,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		132,56
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		5.313,62
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		878,45
	Valor total por empregado		6.192,07



Reimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais, nas instalações elétricas e hidrossanitárias prediais, inclusive de prevenção e combate a incêndio e grupo gerador de emergência, no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, Brasília/DF, com área construída de 26.697,35 m²

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII-D - Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
(Lucro Real Portaria Nº 7 de 9 de MARÇO DE 2011/SLTI/MOPG)

Nº Processo: 48340.003373/2018-45

Licitação Nº 18/2018

Dia 15/01/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/04/2019
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT-2018 - SINDSERVIÇOS-DF / SEAC-DF
D	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a Contratar
Ajudante de Manutenção	Posto	4

1. MODULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Ajudante de manutenção predial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7156-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2018	R\$ 1.156,09
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Ajudante de manutenção predial
5	Data base da categoria (dia/mês/ano) - Vigência 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018	01 de janeiro de 2018

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base - 44 hs/semana	100%	1.156,09
B	Adicional de periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	0,00
D	Adicional Noturno	0%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	0,00
F	Outros (especificar)	0%	0,00
Total da Remuneração		100%	1.156,09

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	96,30
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	128,40
Total		19,44%	224,71

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		0,00
B	Salário Educação	2,50%	35,44
C	SAT - Seguro de Acidente do Trabalho	2,79%	39,55
D	SESC ou SESI	1,50%	21,26
E	SENAI ou SENAC	1,00%	14,18
F	SEBRAE	0,60%	8,51

G	INCRA	0,20%	2,84
H	FGTS	8,00%	113,40
Total		16,59%	235,16

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, Submódulo 2.1 e no Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte ((R\$ 5,00+R\$ 2,50)x2x21,5 dias) - 6% Salário Base - Itinerário: Cidade Satélite/Estação Rodoviária P.P/Esplanada/Vice-versa - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VALE-TRANSPORTE CCT/2018	253,13
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Tiquete refeição de R\$31,50 x 21,5 dias efetivamente trabalhados) - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT/2018	677,25
C	Assistência Médica e Familiar	0,00
D	Assistência Odontológica	0,00
E	Auxílio Creche	
F	Seguro de Vida	0,00
G	Assistência Funeral	0,00
Total		930,38

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	224,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	235,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	930,38
Total		1.390,25

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	5,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,417%)	0,033%	0,46
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,209%	2,88
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	26,85
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,944%)	0,323%	4,45
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (50% x 1,944%)	0,97%	13,42
Total		3,90%	53,82

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	10,70
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (estatística - uma/ano) = (1/12)/30	0,28%	3,21
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,125%	1,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa) = [(8%)/12]/2	0,333%	3,85
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Estatística 1,5 % trabalhadoras/ano) = (1,5%)/12	0,125%	1,45
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39%	16,06
Total		3,18%	36,71

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total			

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	3,18%	36,71
4.2	Substituto na Intra jornada		
	Total		36,71

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	55,34
B	Materiais (mediante planilha a parte, na forma de ressarcimento)	
C	Equipamentos/ferramentas (valor total rateado entre 20 funcionários)	44,99
D	Outros (especificar)	
	Total	100,33

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,32%	63,50
B	Lucro (Estudo TCU - TC 025.990/2008-2)	2,33%	65,26
C	Tributos	10,15%	
	C.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00%) + CPRB (4,50%)	8,15%	259,96
	C.2. Tributos Estaduais - ISS (2%)	2,00%	63,79
	Total	14,80%	452,52

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.156,09
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.390,25
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	53,82
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	36,71
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	100,33
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	2.737,21
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	452,52
	Valor total por empregado	3.189,72



Ratmunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais, nas instalações elétricas e hidrossanitárias prediais, inclusive de prevenção e combate a incêndio e grupo gerador de emergência, no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, Brasília/DF, com área construída de 26.697,35 m²

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII-D - Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
(Lucro Real Portaria Nº 7 de 9 de MARÇO DE 2011/SLTI/MOPG)

Nº Processo: 48340.003373/2018-45

Licitação Nº 18/2018

Dia 15/01/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/04/2019
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT-2018 - SINDSERVIÇOS-DF /
D	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Artífice/Marceneiro de Manutenção	Posto	1

1. MÓDULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção de divisórias, forros,
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9143-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2018	R\$ 1.706,80
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Artífice/Marceneiro de
5	Data base da categoria (dia/mês/ano) - Vigência 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018	01 de janeiro de 2018

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base - 44 hs/semana	100%	1.706,80
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	0,00
D	Adicional Noturno	0%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	0,00
F	Outros (especificar)	0%	0,00
Total da Remuneração		100%	1.706,80

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	142,18
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	189,57
Total		19,44%	331,75

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		0,00
B	Salário Educação	2,50%	52,32
C	SAT - Seguro de Acidente do Trabalho	2,79%	58,39
D	SESC ou SESI	1,50%	31,39
E	SENAI ou SENAC	1,00%	20,93

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

F	SEBRAE	0,60%	12,56
G	INCRA	0,20%	4,19
H	FGTS	8,00%	167,42
Total		16,59%	347,19

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, Submódulo 2.1 e no Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte ((R\$ 5,00+R\$ 2,50)x2x21,5 dias) - 6% Salário Base - Itinerário: Cidade Satélite/Estação Rodoviária P.P/Esplanada/Vice-versa - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VALE-TRANSPORTE CCT2018	220,09
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Tiquete refeição de R\$31,50 x 21,5 dias efetivamente trabalhados) - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT2018	677,25
C	Assistência Médica e Familiar	0,00
D	Assistência Odontológica	0,00
E	Auxílio Creche	
F	Seguro de Vida	0,00
G	Assistência Funeral	0,00
Total		897,34

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	331,75
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	347,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	897,34
Total		1.576,27

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	8,50
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,417%)	0,033%	0,68
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,209%	4,25
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de	1,944%	39,64
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,323%	6,58
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (50% x 1,94%)	0,97%	19,82
Total		3,90%	79,46

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	15,80
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (estatística - uma/ano) = (1/12)/30	0,28%	4,74
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,125%	2,13
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa) = [(8%)/12]/2	0,333%	5,69
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Estatística 1,5 % trabalhadoras/ano) = (1,5%)/12	0,125%	2,13
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39%	23,71
Total		3,18%	54,20

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

4.2	Substituto na Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	Total		

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	3,18%	54,20
4.2	Substituto na Intra jornada		
	Total		54,20

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		55,34
B	Materiais (mediante planilha a parte, na forma de ressarcimento)		
C	Equipamentos/ferramentas (valor total rateado entre 20 funcionários)		44,99
D	Outros		
	Total		100,33

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,32%	81,60
B	Lucro (Estudo TCU - TC 025.990/2008-2)	2,33%	83,85
C	Tributos	10,15%	
	C.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00%) + CPRB (4,50%)	8,15%	334,03
	C.2. Tributos Estaduais - ISS (2%)	2,00%	81,97
	Total	14,80%	581,44

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.706,80
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.576,27
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	79,46
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	54,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	100,33
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	3.517,06
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	581,44
	Valor total por empregado	4.098,51



Robson Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais, nas instalações elétricas e hidrossanitárias prediais, inclusive de prevenção e combate a incêndio e grupo gerador de emergência, no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, Brasília/DF, com área construída de 26.697,35 m²

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII-D - Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
(Lucro Real Portaria Nº 7 de 9 de MARÇO DE 2011/SLTI/MOPG)

Nº Processo: 48340.003373/2018-45

Licitação Nº 18/2018

Dia 15/01/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/04/2019
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT-2018 - SINDSERVIÇOS-DF /
D	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Bombeiro Hidráulico de Manutenção	Posto	1

1. MÓDULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção de instalações
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7241-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2018	R\$ 1.706,80
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Hidráulico de
5	Data base da categoria (dia/mês/ano) - Vigência 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018	01 de janeiro de 2018

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	1.706,80
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade (40% - grau máximo sobre o salário mínimo)	40%	399,20
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		140%	2.106,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor (R\$)
2.1			
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	175,43
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	233,91
Total		19,44%	409,34

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual,

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
2.2			
A	INSS		0,00
B	Salário Educação	2,50%	64,56
C	SAT - Seguro de Acidente do Trabalho	2,79%	72,04
D	SESC ou SESI	1,50%	38,73
E	SENAI ou SENAC	1,00%	25,82

F	SEBRAE	0,60%	15,49
G	INCRA	0,20%	5,16
H	FGTS	8,00%	206,58
Total		16,59%	428,39

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, Submódulo 2.1 e no Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte ((R\$ 5,00+R\$ 2,50)x2x21,5 dias) - 6% Salário Base - Itinerário: Cidade Satélite/Estação Rodoviária P.P/Esplanada/Vice-versa - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VALE-TRANSPORTE CCT2018	220,09
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Tiquete refeição de R\$31,50 x 21,5 dias efetivamente trabalhados) - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT2018	677,25
C	Assistência Médica e Familiar	0,00
D	Assistência Odontológica	0,00
E	Auxílio Creche	
F	Seguro de Vida	0,00
G	Assistência Funeral	0,00
Total		897,34

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	409,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	428,39
2.3	Benefícios Mensais e Diários	897,34
Total		1.735,07

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	10,49
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,417%)	0,033%	0,84
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,209%	5,24
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução)	1,944%	48,91
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,323%	8,11
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (50% x 1,944%)	0,97%	24,45
Total		3,90%	98,05

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	19,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (estatística - uma/ano) = (1/12)/30	0,28%	5,85
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,125%	2,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa) = [(8%)/12]/2	0,333%	7,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Estatística 1,5 % trabalhadoras/ano) = (1,5%)/12	0,125%	2,63
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39%	29,25
Total		3,18%	66,88

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

4.2	Substituto na Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	Total		

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	3,18%	66,88
4.2	Substituto na Intra jornada		
Total	Total		66,88

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		55,34
B	Materiais (mediante planilha a parte, na forma de ressarcimento)		
C	Equipamentos/ferramentas (valor total rateado entre 20 funcionários)		44,99
D	Outros		
	Total		100,33

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,32%	95,27
B	Lucro (Estudo TCU - TC 025.990/2008-2)	2,33%	97,90
C	Tributos	10,15%	
	C.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00%) + CPRB (4,50%)	8,15%	389,99
	C.2. Tributos Estaduais - ISS (2%)	2,00%	95,70
	Total	14,80%	678,86

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			(R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.106,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.735,07
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		98,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		66,88
	Módulo 5 - Insumos Diversos		100,33
	Subtotal (A + B + C + D + E)		4.106,32
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		678,86
	Valor total por empregado		4.785,18



Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais, nas instalações elétricas e hidrossanitárias prediais, inclusive de prevenção e combate a incêndio e grupo gerador de emergência, no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, Brasília/DF, com área construída de 26.697,35 m²

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII-D - Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
(Lucro Real Portaria Nº 7 de 9 de MARÇO DE 2011/SLTI/MOPG)

Nº Processo: 48340.003373/2018-45

Licitação Nº 18/2018

Dia 15/01/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/04/2019
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT-2018 - SINDSERVIÇOS-DF /
D	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Eletricista de Manutenção Predial	Posto	3

1. MÓDULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção de instalações
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2018	R\$ 1.706,80
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Eletricista de Manutenção Predial
4	Data base da categoria (dia/mês/ano) - Vigência 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018	01 de janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
1	Salário Base	100%	1.706,80
A	Adicional de Periculosidade	30%	512,04
B	Adicional de Insalubridade	0%	0,00
C	Adicional Noturno	0%	0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	0,00
E	Outros (especificar)	0%	0,00
	Total da Remuneração	130%	2.218,84

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	184,83
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	246,44
	Total	19,44%	431,27

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze)

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		0,00
B	Salário Educação	2,50%	68,01
C	SAT - Seguro de Acidente do Trabalho	2,79%	75,90
D	SESC ou SESI	1,50%	40,81
E	SENAI ou SENAC	1,00%	27,21
F	SEBRAE	0,60%	16,32
G	INCRA	0,20%	5,44
H	FGTS	8,00%	217,65

Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira



	Total	16,59%	451,34
--	--------------	---------------	---------------

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, Submódulo 2.1 e no Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte ((R\$ 5,00+R\$ 2,50)x2x21,5 dias) - 6% Salário Base - Itinerário: Cidade Satélite/Estação Rodoviária P.P/Esplanada/Vice-versa - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VALE-TRANSPORTE CCT2018	220,09
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Tiquete refeição de R\$31,50 x 21,5 dias efetivamente trabalhados) - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT2018	677,25
C	Assistência Médica e Familiar	0,00
D	Assistência Odontológica	0,00
E	Auxílio Creche	
F	Seguro de Vida	0,00
G	Assistência Funeral	0,00
	Total	897,34

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	431,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	451,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários	897,34
	Total	1.779,95

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	11,05
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,417%)	0,033%	0,88
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (multa)	0,209%	5,53
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7	1,944%	51,53
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,323%	8,55
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (50% x 1,944%)	0,97%	25,76
	Total	3,90%	103,30

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	20,54
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (estatística - uma/ano) = (1/12)/30	0,28%	6,16
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,125%	2,77
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (estatística IBGE - 8% por ano - 15	0,333%	7,40
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Estatística 1,5 % trabalhadoras/ano) =	0,125%	2,77
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39%	30,82
	Total	3,18%	70,46

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	Total		

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
---	--------------------------------------------	----------------	-------------

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

4.1	Substituto nas Ausências Legais	3,18%	70,46
4.2	Substituto na Intrajornada		
Total			70,46

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		55,34
B	Materiais (mediante planilha a parte, na forma de ressarcimento)		
C	Equipamentos/ferramentas (valor total rateado entre 20 funcionários)		44,99
D	Outros		
Total			100,33

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,32%	99,13
B	Lucro (Estudo TCU - TC 025.990/2008-2)	2,33%	101,87
C	Tributos	10,15%	
	C.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00%) + CPRB (4,50%)	8,15%	405,81
	C.2. Tributos Estaduais - ISS (2%)	2,00%	99,59
Total		14,80%	706,40

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.218,84
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.779,95
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	103,30
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	70,46
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	100,33
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.272,88
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	706,40
Valor total por empregado		4.979,28

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais, nas instalações elétricas e hidrossanitárias prediais, inclusive de prevenção e combate a incêndio e grupo gerador de emergência, no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, Brasília/DF, com área construída de 26.697,35 m²

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII-D - Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
(Lucro Real Portaria Nº 7 de 9 de MARÇO DE 2011/SLTI/MOPG)

Nº Processo: 48340.003373/2018-45

Licitação Nº 18/2018

Dia 15/01/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/04/2019
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT-2018 - SINDSERVIÇOS-DF /
D	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Eletricista Plantonista Diurno	Posto	2

1. MODULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção de instalações
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2018	R\$ 1.706,80
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Eletricista Plantonista Diurno
5	Data base da categoria (dia/mês/ano) - Vigência 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018	01 de janeiro de 2018

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base - 44 hs/semana - 12x36 hs	100%	1.706,80
B	Adicional de periculosidade	30%	512,04
C	Adicional de Insalubridade	0%	0,00
D	Adicional Noturno	0%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	0,00
F	Outros (especificar)	0%	0,00
Total da Remuneração		130%	2.218,84

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	184,83
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	246,44
Total		19,44%	431,27

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		0,00
B	Salário Educação	2,50%	68,01
C	SAT - Seguro de Acidente do Trabalho	2,79%	75,90
D	SESC ou SESI	1,50%	40,81
E	SENAI ou SENAC	1,00%	27,21
F	SEBRAE	0,60%	16,32
G	INCRA	0,20%	5,44

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

H	FGTS	8,00%	217,65
Total		16,59%	451,34

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, Submódulo 2.1 e no Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte ((R\$ 5,00+R\$ 2,50)x2x15,5 dias) - 6% Salário Base - Itinerário: Cidade Satélite/Estação Rodoviária P.P/Esplanada/Vice-versa - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VALE-TRANSPORTE CCT2018	130,09
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Tiquete refeição de R\$31,50 x 15,5 dias efetivamente trabalhados) - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT2018	488,25
C	Assistência Médica e Familiar	0,00
D	Assistência Odontológica	0,00
E	Auxílio Creche	
F	Seguro de Vida	0,00
G	Assistência Funeral	0,00
Total		618,34

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	431,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	451,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários	618,34
Total		1.500,95

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	11,05
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,417%)	0,033%	0,88
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,209%	5,53
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de	1,944%	51,53
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,323%	8,55
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (50% x 1,944%)	0,97%	25,76
Total		3,90%	103,30

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	20,54
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (estatística - uma/ano) = (1/12)/30	0,28%	6,16
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,125%	2,77
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa) = [(8%)/12]/2	0,333%	7,40
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Estatística 1,5 % trabalhadoras/ano) = (1,5%)/12	0,125%	2,77
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39%	30,82
Total		3,18%	70,46

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total			

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	3,18%	70,46
4.2	Substituto na Intrajornada		
	Total		70,46

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		55,34
B	Materiais (mediante planilha a parte, na forma de ressarcimento)		
C	Equipamentos/ferramentas (valor total rateado entre 20 funcionários)		44,99
D	Outros (especificar)		
	Total		100,33

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,32%	92,66
B	Lucro (Estudo TCU - TC 025.990/2008-2)	2,33%	95,22
C	Tributos	10,15%	
	C.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00%) + CPRB (4,50%)	8,15%	379,31
	C.2. Tributos Estaduais - ISS (2%)	2,00%	93,08
	Total	14,80%	660,27

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.218,84
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.500,95
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	103,30
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	70,46
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	100,33
	Subtotal (A + B + C + D + E)	3.993,88
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	660,27
	Valor total por empregado	4.654,15

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais, nas instalações elétricas e hidrossanitárias prediais, inclusive de prevenção e combate a incêndio e grupo gerador de emergência, no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, Brasília/DF, com área construída de 26.697,35 m²

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII-D - Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
(Lucro Real Portaria Nº 7 de 9 de MARÇO DE 2011/SLTI/MOPG)

Nº Processo: 48340.003373/2018-45

Licitação Nº 18/2018

Dia 15/01/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/04/2019
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT-2018 - SINDSERVIÇOS-DF /
D	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Eletricista Plantonista Noturno	Posto	2

1. MODULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção de instalações
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2018	R\$ 1.706,80
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Eletricista Plantonista Noturno
5	Data base da categoria (dia/mês/ano) - Vigência 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018	01 de janeiro de 2018

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base - 44 hs/semana - 12x36 hs	100%	1.706,80
B	Adicional de periculosidade (30% - Lei 7.369 de 20 de setembro de 1985 - Decreto Nº 93.412, de	30%	512,04
C	Adicional de Insalubridade	0%	0,00
D	Adicional Noturno - ((Valor Hora = (Salário Base + Ad. Peric)/220 hs x Qtd.horas (22:00 às	11,10%	246,22
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	0,00
F	Outros (especificar)	0%	0,00
Total da Remuneração		141%	2.465,06

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	205,34
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	273,79
Total		19,44%	479,12

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		0,00
B	Salário Educação	2,50%	75,56
C	SAT - Seguro de Acidente do Trabalho	2,79%	84,33

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira



D	SESC ou SESI	1,50%	45,34
E	SENAI ou SENAC	1,00%	30,22
F	SEBRAE	0,60%	18,13
G	INCRA	0,20%	6,04
H	FGTS	8,00%	241,80
Total		16,59%	501,43

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, Submódulo 2.1 e no Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte ((R\$ 5,00+R\$ 2,50)x2x15,5 dias) - 6% Salário Base - Itinerário: Cidade Satélite/Estação Rodoviária P.P/Esplanada/Vice-versa - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VALE-TRANSPORTE CCT2018	130,09
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Tiquete refeição de R\$31,50 x 15,5 dias efetivamente trabalhados) - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT2018	488,25
C	Assistência Médica e Familiar	0,00
D	Assistência Odontológica	0,00
E	Auxílio Creche	
F	Seguro de Vida	0,00
G	Assistência Funeral	0,00
Total		618,34

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	479,12
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	501,43
2.3	Benefícios Mensais e Diários	618,34
Total		1.598,89

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Estimativa:)	0,417%	12,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,417%)	0,033%	0,98
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (multa)	0,209%	6,14
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7)	1,944%	57,25
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,323%	9,50
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (50% x 1,944%)	0,97%	28,62
Total		3,90%	114,77

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	22,82
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (estatística - uma/ano) = (1/12)/30	0,28%	6,85
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,125%	3,08
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa) = [(8%)/12]/2	0,333%	8,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Estatística 1,5 % trabalhadoras/ano) = (1,5%)/12	0,125%	3,08
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39%	34,24
Total		3,18%	78,28

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra-jornada

4.2	Substituto na Intra-jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
-----	-----------------------------	----------------	-------------

A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total			

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	3,18%	78,28
4.2	Substituto na Intra jornada		
Total			78,28

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		55,34
B	Materiais (mediante planilha a parte, na forma de ressarcimento)		
C	Equipamentos/ferramentas (valor total rateado entre 20 funcionários)		44,99
D	Outros (especificar)		
Total			100,33

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,32%	101,09
B	Lucro (Estudo TCU - TC 025.990/2008-2)	2,33%	103,88
C	Tributos	10,15%	
	C.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00%) + CPRB (4,50%)	8,15%	413,83
	C.2. Tributos Estaduais - ISS (2%)	2,00%	101,55
Total		14,80%	720,35

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2.465,06
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.598,89
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		114,77
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		78,28
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		100,33
Subtotal (A + B +C+ D+E)			4.357,32
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		720,35
Valor total por empregado			5.077,67



Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais, nas instalações elétricas e hidrossanitárias prediais, inclusive de prevenção e combate a incêndio e grupo gerador de emergência, no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, Brasília/DF, com área construída de 26.697,35 m²

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII-D - Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
(Lucro Real Portaria Nº 7 de 9 de MARÇO DE 2011/SLTI/MOPG)

Nº Processo: 48340.003373/2018-45

Licitação Nº 18/2018

Dia 15/01/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/04/2019
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT-2018 - SINTEC-DF/SEAC-DF
D	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Técnico(a) Eletrônico em Geral	Posto	2

1. MÓDULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção de instalações e
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3132-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2018	R\$ 1.838,43
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico(a) Eletrônico em Geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano) - Vigência: 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019	01 de maio

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base - 44 hs/semana	100%	1.838,43
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	0,00
D	Adicional Noturno	0%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	0,00
F	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		100%	1.838,43

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	153,14
B	Férias e Adicional de Férias	204,19
Total		357,33

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		0,00
B	Salário Educação	2,50%	56,35
C	SAT - Seguro de Acidente do Trabalho	2,79%	62,89
D	SESC ou SESI	1,50%	33,81
E	SENAI ou SENAC	1,00%	22,54
F	SEBRAE	0,60%	13,52
G	INCRA	0,20%	4,51
H	FGTS	8,00%	180,33
Total		16,59%	373,96

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, Submódulo 2.1 e no Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte ((R\$ 5,00+R\$ 2,50)x2x21,5 dias) - 6% Salário Base - Itinerário: Cidade Satélite/Estação Rodoviária	212,19
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Tiquete refeição de R\$31,50 x 21,5 dias efetivamente trabalhados) - CLÁUSULA DÉCIMA	677,25
C	Assistência Médica e Familiar	0,00
D	Assistência Odontológica	0,00
E	Auxílio Creche	
F	Seguro de Vida	0,00
G	Assistência Funeral	0,00
	Total	889,44

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta

QUADRO-RESUMO DO SUBMÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	357,33
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	373,96
2.3	Benefícios Mensais e Diários	889,44
	Total	1.620,74

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Estimativa:)	0,417%	9,16
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,417%)	0,033%	0,73
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (multa de	0,209%	4,58
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7	1,944%	42,70
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,323%	7,08
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (50% x 1,944%)	0,97%	21,35
	Total	3,90%	85,59

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	17,02
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (estatística - uma/ano) = (1/12)/30	0,28%	5,11
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,125%	2,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa) = [(8%)/12]/2	0,333%	6,13
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Estatística 1,5 % trabalhadoras/ano) = (1,5%)/12	0,125%	2,30
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39%	25,53
	Total	3,18%	58,38

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
	Total		

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	3,18%	58,38
4.2	Substituto na Intra jornada		
	Total		58,38

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	87,57
B	Materiais (mediante planilha a parte, na forma de ressarcimento)	
C	Equipamentos/ferramentas (valor total rateado entre 20 funcionários)	44,99
D	Outros (especificar)	
Total		132,56

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,32%	86,67
B	Lucro (Estudo TCU - TC 025.990/2008-2)	2,33%	89,06
C	Tributos	10,15%	
	C.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00%) + CPRB (4,50%)	8,15%	354,79
	C.2. Tributos Estaduais - ISS (2%)	2,00%	87,07
	Total	14,80%	617,59

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.838,43
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.620,74
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	85,59
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	58,38
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	132,56
	Subtotal (A + B + C + D + E)	3.735,69
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	617,59
	Valor total por empregado	4.353,28



Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais, nas instalações elétricas e hidrossanitárias prediais, inclusive de prevenção e combate a incêndio e grupo gerador de emergência, no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, Brasília/DF, com área construída de 26.697,35 m²

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII-D - Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

(Lucro Real Portaria Nº 7 de 9 de MARÇO DE 2011/SLTI/MOPG)

Nº Processo: 48340.003373/2018-45

Licitação Nº 18/2018

Dia 15/01/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/04/2019
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT-2018 - SINTEC-DF/SEAC-DF
D	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Técnico(a) Eletromecânico de Grupo Gerador	Posto	1

1. MÓDULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção eletromecânica de
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3132-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT2018	R\$ 1.838,43
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico(a) Eletromecânico de
5	Data base da categoria (dia/mês/ano) - Vigência: 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019	01 de maio

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (1/4 x 44 hs/semana) - 11 hs/semana	25%	459,61
B	Adicional de Periculosidade (PORTARIA Nº)	30%	137,88
C	Adicional de Insalubridade	0%	0,00
D	Adicional Noturno	0%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	0,00
F	Outros (especificar)	0%	0,00
Total da Remuneração		55%	597,49

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	49,77
B	Férias e Adicional de Férias	66,36
Total		116,13

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		0,00
B	Salário Educação	2,50%	18,31
C	SAT - Seguro de Acidente do Trabalho	2,79%	20,44
D	SESC ou SESI	1,50%	10,99
E	SENAI ou SENAC	1,00%	7,33
F	SEBRAE	0,60%	4,40
G	IN CRA	0,20%	1,47
H	FGTS	8,00%	58,61
Total		16,59%	121,54

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, Submódulo 2.1 e no Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte ((R\$ 5,00+R\$ 2,50)x2x21,5 dias) x 25% - 6% Salário Base - Itinerário: Cidade Satélite/Estação Rodoviária P.P/Esplanada/Vice-versa - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VALE-TRANSPORTE CCT2018	53,05
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Tiquete refeição de R\$31,50 x 21,5 dias x 25%) - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT2018	169,31
C	Assistência Médica e Familiar	0,00
D	Assistência Odontológica	0,00
E	Auxílio Creche	
F	Seguro de Vida	0,00
G	Assistência Funeral	0,00
Total		222,36

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	116,13
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	121,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários	222,36
Total		460,03

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Estimativa: 5% dos	0,417%	2,98
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,417%)	0,033%	0,24
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (multa de 40%	0,209%	1,49
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7	1,944%	13,88
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,323%	2,30
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (50% x 1,944%)	0,97%	6,94
Total		3,90%	27,82

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	5,53
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (estatística - uma/ano) = (1/12)/30	0,28%	1,66
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,125%	0,75
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa) = [(8%)/12]/2	0,333%	1,99
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Estatística 1,5 % trabalhadoras/ano) = (1,5%)/12	0,125%	0,75
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39%	8,30
Total		3,18%	18,97

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra-jornada			
4.2	Substituto na Intra-jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total			

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	3,18%	18,97
4.2	Substituto na Intra-jornada		
Total			18,97

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	35,58
B	Materiais (mediante planilha a parte, na forma de ressarcimento)	
C	Equipamentos/ferramentas (valor total rateado entre 20 funcionários)	44,99

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

D	Outros (especificar)		
		Total	80,57

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,32%	27,49
B	Lucro (Estudo TCU - TC 025.990/2008-2)	2,33%	28,25
C	Tributos	10,15%	
	C.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00%) + CPRB (4,50%)	8,15%	112,53
	C.2. Tributos Estaduais - ISS (2%)	2,00%	27,62
	Total	14,80%	195,89

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	597,49
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	460,03
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	27,82
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	18,97
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	80,57
	Subtotal (A + B + C+ D+E)	1.184,88
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	195,89
	Valor total por empregado	1.380,77



Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais, nas instalações elétricas e hidrossanitárias prediais, inclusive de prevenção e combate a incêndio e grupo gerador de emergência, no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, Brasília/DF, com área construída de 26.697,35 m²

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII-D - Instrução Normativa nº 5/2017-SEGES/MPDG - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

(Lucro Real Portaria Nº 7 de 9 de MARÇO DE 2011/SLTI/MOPG)

Nº Processo: 48340.003373/2018-45

Licitação Nº 18/2018

Dia 15/01/2019 às 10:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/04/2019
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT-2018 - SINDSERVIÇOS-DF /
D	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Técnico(a) Administrativo	Posto	1

1. MODULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3115-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional/CCT-2018	R\$ 1.194,85
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico(a) Administrativo
5	Data base da categoria (dia/mês/ano) - Vigência 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018	01 de janeiro de 2018

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base - 44 hs/semana	100%	1.194,85
B	Adicional de periculosidade	0%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	0,00
D	Adicional Noturno	0%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	0,00
F	Outros (especificar)	0%	0,00
	Total da Remuneração	100%	1.194,85

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	99,53
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	132,71
	Total	19,44%	232,24

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze)

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		0,00
B	Salário Educação	2,50%	36,63
C	SAT - Seguro de Acidente do Trabalho	2,79%	40,87
D	SESC ou SESI	1,50%	21,98
E	SENAI ou SENAC	1,00%	14,65
F	SEBRAE	0,60%	8,79
G	INCRA	0,20%	2,93

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

H	FGTS	8,00%	117,20
Total		16,59%	243,05

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, Submódulo 2.1 e no Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte ((R\$ 5,00+R\$ 2,50)x2x21,5 dias) - 6% Salário Base - Itinerário: Entorno/Estação Rodoviária P.P/Esplanada/Vice-versa - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VALE-TRANSPORTE CCT2018	250,81
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Tiquete refeição de R\$31,50 x 21,5 dias efetivamente trabalhados) - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CCT2018	677,25
C	Assistência Médica e Familiar	0,00
D	Assistência Odontológica	0,00
E	Auxílio Creche	
F	Seguro de Vida	0,00
G	Assistência Funeral	0,00
Total		928,06

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	232,24
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	243,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários	928,06
Total		1.403,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	5,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,417%)	0,033%	0,48
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (multa)	0,209%	2,98
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de)	1,944%	27,75
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,323%	4,60
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado (50% x 1,944%)	0,97%	13,87
Total		3,90%	55,63

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	11,06
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (estatística - uma/ano) = (1/12)/30	0,28%	3,32
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (Estatística 1,5 % trabalhadores/ano)	0,125%	1,49
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho (estatística IBGE - 8% por ano - 15 dias pagos pela empresa) = [(8%)/12]/2	0,333%	3,98
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Estatística 1,5 % trabalhadoras/ano) = (1,5%)/12	0,125%	1,49
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39%	16,60
Total		3,18%	37,94

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		

Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Total			
Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação			

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	3,18%	37,94
4.2	Substituto na Intra jornada		
Total			37,94

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		55,34
B	Materiais (mediante planilha a parte, na forma de ressarcimento)		
C	Equipamentos/ferramentas (valor total rateado entre 20 funcionários)		44,99
D	Outros (especificar)		
Total			100,33

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,32%	64,78
B	Lucro (Estudo TCU - TC 025.990/2008-2)	2,33%	66,57
C	Tributos	10,15%	
	C.1. Tributos Federais - PIS (0,65%) + COFINS (3,00%) +	8,15%	265,18
	C.2. Tributos Estaduais - ISS (2%)	2,00%	65,07
Total		14,80%	461,59

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.194,85
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.403,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		55,63
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		37,94
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		100,33
Subtotal (A + B +C+ D+E)			2.792,09
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		461,59
Valor total por empregado			3.253,69



Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EVENTUAIS CONserto DE MOTORES/BOMBAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS/ELETRDOMESTICOS ANUAL

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unid	Qty	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
MATERIAL ELÉTRICO					
1	Abraçadeira Tipo Copo em aço de 1 1/2" para amarração de eletrodutos e parafuso para fixação.	und.	30	0,60	18,00
2	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos 3/4" e parafuso para fixação.	und.	30	0,76	22,80
3	Aço para construção CA 50 5/16"	kg	50	3,24	162,00
4	Aditivo para radiador motor diesel	lt	4	6,91	27,64
5	Água destilada ou solução p/ baterias	lt	10	3,18	31,80
6	Aguarras/Solvente, 900 ml	lt	5	6,88	34,40
7	Anzol nº 6/0 Aço Carbono	und.	120	0,35	42,00
8	Anzol nº 4/0 Aço Carbono	und.	120	0,24	28,80
9	Aparelho Sinalizador Luminoso com Led, para saída Garagem, com 2 lentes em policarbonato, Bivolt (inclui suporte e fixação)	und.	5	79,41	397,05
10	Argamassa colante tipo ACIII	kg	100	0,79	79,00
11	Arruelas em alumínio, com rosca, de 1" para Eletroduto	und.	50	0,44	22,00
12	Arruelas em alumínio, com rosca, de 1 1/2" para Eletroduto	und.	50	0,24	12,00
13	Arruelas em alumínio, com rosca, de 2" para Eletroduto	und.	50	1,15	57,50
14	Arruelas em alumínio, com rosca, de 2 1/2" para Eletroduto	und.	50	1,64	82,00
15	Arruela Redonda de latão, diametro externo = 34MM, espessura = 2,5MM diametro do furo = 17MM	und.	50	4,29	214,50
16	Barra anti pânico simples, cega lado oposto	und.	8	299,67	2.397,36
17	Automático de boia superior/inferior, *15* A/250V	und.	5	28,03	140,15
18	Botoeira de Comando Thevear Acionamento de Fechadura. Ref. THBCN	und.	10	28,47	284,70
19	Conector reto de alumínio para eletroduto de 1 1/2", para adaptar entrada de eletroduto metálico flexível em quadros	un.	20	4,08	81,60
20	Conector reto de alumínio para eletroduto de 3/4", para adaptar entrada de eletroduto metálico flexível em quadros	un.	20	1,04	20,80
21	Broca de aço rápido de 5/32" MEDIO	un.	8	4,29	34,32
22	Broca de aço rápido de 5/32" LONGO	un.	8	5,81	46,48
23	Broca de aço rápido de 5/32" CURTO	un.	8	0,90	7,20
24	Broca de aço rápido de 9/64" MÉDIO	un.	8	3,06	24,48
25	Broca de aço rápido de 9/64" CURTO	un.	8	1,06	8,48
26	Broca de aço rápido de 9/64" LONGO	un.	8	7,89	63,12
27	Broca Widia para buchas S/06	un.	8	0,75	6,00
28	Bucha de nylon com parafusos S-6	un.	500	0,15	75,00
29	Bucha de nylon com parafusos S-8	un.	500	0,30	150,00
30	Cabinho flexível de 2,5 mm ² , antichama, isolamento até 750 V – AMARELO - Pirelli ou Similar.	m	1.000	0,78	780,00
31	Cabinho flexível de 2,5 mm ² , antichama, isolamento até 750 V – AZUL - Pirelli ou Similar.	m	1.000	0,78	780,00
32	Cabinho flexível de 2,5 mm ² , antichama, isolamento até 750 V – PRETO - Pirelli ou Similar.	m	1.000	0,78	780,00
33	Cabinho flexível de 2,5 mm ² , antichama, isolamento até 750 V – VERDE/AMARELO – Pirelli ou Similar.	m	1.000	0,78	780,00
34	Cabinho flexível de 4,0 mm ² , antichama, isolamento até 750 V – AMARELO – Pirelli ou Similar.	m	2.000	1,41	2.820,00
35	Cabinho flexível de 4,0 mm ² , antichama, isolamento até 750 V – AZUL - Pirelli ou Similar.	m	2.000	1,41	2.820,00
36	Cabinho flexível de 4,0 mm ² , antichama, isolamento até 750 V – PRETO - Pirelli ou Similar.	m	2.000	1,41	2.820,00
37	Cabinho flexível de 4,0 mm ² , antichama, isolamento até 750 V – VERDE/AMARELO – Pirelli ou Similar.	m	2.000	1,41	2.820,00
38	Cabinho flexível de 6,0 mm, antichama, isolante até 750 V -AZUL	m	500	1,98	990,00
39	Cabinho flexível de 6,0 mm, antichama, isolante até 750 V -VERDE	m	500	1,98	990,00
40	Cabinho flexível de 6,0 mm, antichama, isolante até 750 V - PRETO	m	500	1,98	990,00
41	Cabo PP de 3 x 2,5 mm ² , antichama, isolamento até 01 kV - (Condumax / Reiplás) ou Similar.	m	500	3,20	1.600,00

Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

42	Cabo PP de 3 x 4,0 mm ² , antichama, isolamento até 01 kV - (Condumax / Reiplás) ou Similar.	m	500	4,87	2.435,00
43	Cabo Megatron Coaxial RGC 06 75 OHM	m	300	1,18	354,00
44	Cadeado 25mm - Vonder ou similar	un.	10	10,12	101,20
45	Cadeado 40mm - Vonder ou Similar	un.	10	11,28	112,80
46	Canaleta/Perfil Duplo 25mm Tipo D com tampa, Barra de 3m - Dutotec ou Similar	un.	20	120,03	2.400,60
47	Cola a base de resina epóxi, secagem 10 minutos/tempo de cura 8 horas - Tipo Araldite, Bisnaga 16g	un.	10	15,12	151,20
48	Cola branca base PVA (litro)	un.	5	11,42	57,10
49	Cola fórmica (750 g = 0,75 kg)	Kg	10	16,63	166,30
50	Cola para tubos de PVC, tubo c/75 g	un.	20	9,82	196,40
51	Cola Super Bonder, 3 g (adesivo instantaneo)	un.	20	4,56	91,20
52	Conector para cabo coaxial de 75 ohms.	un.	30	0,45	13,50
53	Conector Emenda Coaxial Tipo Fêmea	un.	30	0,59	17,70
54	Condutele de Alumínio Tipo L de 1 1/2" sem rosca com tampa e parafuso.	un.	20	16,46	329,20
55	Condutele de alumínio Tipo E de 1 1/2" sem rosca com tampa e parafuso.	un.	20	14,23	284,60
56	Condutele de Alumínio Tipo L de 3/4"	un.	20	5,37	107,40
57	Condutele de alumínio Tipo E de 3/4"	un.	20	5,19	103,80
58	Contator Tripolar, 16A/220v	un.	6	91,03	546,18
59	Cooler Roxline 120x120MM 110/220V	un	10	25,49	254,90
60	Desentupidor de pia	un	3	1,68	5,04
61	Desentupidor de vaso sanitário	un	3	8,25	24,75
62	Detergente amoníaco	L	4	2,84	11,36
63	Detergente comum para limpeza, 500 ml	un.	24	1,82	43,68
64	Disco Diamantado para corte de cerâmica ou madeira, tipo makita	un.	5	11,69	58,45
65	Disjuntor ABB tipo C monofásico 16 A – (Merlin-Gerin) ou Similar	un.	50	6,36	318,00
66	Disjuntor ABBTMAX tipo C 32 trifásico – (Merlin-Gerin) ou Similar	un.	5	44,73	223,65
67	Disjuntor ABBTMAX tipo C 40 trifásico – (Merlin-Gerin) ou Similar	un.	5	44,73	223,65
68	Disjuntor ABBTMAX tipo C 80 trifásico – (Merlin-Gerin) ou Similar	un.	10	78,02	780,20
69	Disjuntor ABBTMAX tipo C monofásico 20 A – (Merlin-Gerin) ou Similar	un.	20	8,25	165,00
70	Disjuntor ABBTMAX tipo C monofásico 25 A – (Merlin-Gerin) ou Similar	un.	20	8,25	165,00
71	Disjuntor ABBTMAX tipo C monofásico 32 A – (Merlin-Gerin) ou Similar	un.	20	13,83	276,60
72	Divisor de Frequência (Antena/Splitter)	un.	20	3,35	67,00
73	Dobradiça, material ferro, aplicação porta corta fogo	un.	72	11,34	816,48
74	Durepoxi, cartela 100 g	un.	10	4,67	46,70
75	Espelho/Placa Cega 4"x 2", para instalação de tomadas e interruptores	un.	100	1,56	156,00
76	Espelho/Placa Cega 4"x 4", para instalação de tomadas e interruptores	un.	100	3,32	332,00
77	Eletrodos para solda elétrica Ø 2.5 mm	kg	5	15,45	77,25
78	Eletroduto Galvanizado de 1 1/2"	m	200	21,25	4.250,00
79	Eletroduto galvanizado 3/4"	m	200	8,41	1.682,00
80	Eletroduto PVC Flexível Corrugado, cor amarela, de 25 mm, 3/4"	m	500	1,19	595,00
81	Esponja de palha de aço fina – pacote com 08 unidades	pct	10	0,96	9,60
82	Estopa para limpeza	kg	5	8,50	42,50
83	Fechadura Auxiliar de embutir para porta de armário, cromada	un.	20	14,50	290,00
84	Fechadura de sobrepor para Porta Corta Fogo	un.	6	123,81	742,86
85	Filtro de linha, com 6 tomadas 2 P + T 1500 VA - interruptor e proteção - (Ragtech)	un.	50	15,45	772,50
86	Fio de NYLON 0,70mm c/ 100m	un.	10	10,34	103,40
87	Fita adesiva dupla face, 24mm x 1,5m	un.	20	15,81	316,20
88	Fita Demarcadora de solo Rolo 50mm, 30m	un.	10	16,35	163,50
89	Fita Isolante adesiva anti-chama em rolo de 19 mm x 20 m	un.	100	5,36	536,00
90	Fita veda rosca (fita teflon), 18mmx10m	pç	30	2,25	67,50
91	Fita Zebrada p/isolamento 7 cm	metro	1000	0,09	90,00
92	Fusível NH de 80 A x 500 W, em porcelana – (Siemens / ETT) ou Similar.	un.	10	146,91	1.469,10
93	Fusível tamanho 63A NH00	un.	40	6,78	271,20
94	Fusível tamanho 80A NH00	un.	40	7,17	286,80
95	Graxa	kg	3	20,86	62,58
96	Interruptor Simples 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	un.	10	4,56	45,60

Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

97	Interruptor Simples + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	un.	10	9,90	99,00
98	Interruptores Simples (2 módulos) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	un.	50	9,36	468,00
99	Interruptores Simples (3 módulos) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	un.	20	11,20	224,00
100	Lâmpada Fluorescente T5 16 W – Osram / Phillips ou Similar.	un.	300	6,12	1.836,00
101	Lâmpada Fluorescente T5 20 W – Osram / Phillips ou Similar.	un.	300	6,12	1.836,00
102	Lâmpada Fluorescente T5 28 W – Osram / Phillips ou Similar.	und.	600	7,83	4.698,00
103	Lâmpada Fluorescente Osram 3U 23W Branca.	un.	100	8,79	879,00
104	Lâmpada Eletrônica Fluorescente Espiral Mini 14w 127v Branca	und.	300	9,03	2.709,00
105	Lâmpada Mista de 500 W 220 V - E-40 - (Osram / Phillips / GE) ou Similar.	un.	20	34,97	699,40
106	Lâmpada PL 26W T4 4 Pinos + Soquete	un.	300	5,54	1.662,00
107	Lâmpada Vapor Metálico de 2000 W.	un.	6	370,35	2.222,10
108	Lâmpada LED 6 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	un.	30	16,71	501,30
109	Lixas de papel e lonadas em diversas gramaturas (80, 100, 120, 150, 200, etc...)	un.	50	1,13	56,50
110	Luminária de emergência 30 LEDs, potência 2w, bateria de Lítio, Autonomia de 6 horas	und.	10	20,98	209,80
111	Luva em couro de vaqueta para serviços pesados e manuseio de ferramentas	un	10	10,03	100,30
112	Manta asfáltica, tipo torodin, 3 mm	m ²	30	28,68	860,40
113	Massa para calafetação, 350 g	un.	5	7,50	37,50
114	Óculos de Proteção	un	10	2,94	29,40
115	Óleo lubrificante	lt	10	14,21	142,10
116	Parafusos para fixação de tomadas e interruptores	pç	300	0,41	123,00
117	Pasta Limpeza Tipo Cristal/Jóia, 500 gr	un.	10	2,52	25,20
118	Pedaços de espuma (23 x 13x 8 cm) - blocos	un.	40	4,32	172,80
119	Pilha Palito Tipo AAA (Embalagem 4 unidades) Duracell ou similar	und.	100	16,93	1.693,00
120	Pilha Palito Tipo AA (Embalagem 2 unidades) Duracell ou similar	und.	50	13,47	673,50
121	Pilha Tipo A23 Alcalina Elgin ou Similar	und.	24	2,94	70,56
122	Plug Fêmea sistema padrão linear 10 A Monofásico (Pial / Fame) ou Similar.	un.	30	2,64	79,20
123	Plug Macho sistema padrão linear 10 A Monofásico (Pial / Fame) ou Similar.	un.	30	2,64	79,20
124	Plug Macho 2 pinos + Terra 20A	un	100	4,06	406,00
125	Porta Corta-Fogo para saída de emergência, com fechadura, vão luz 90x210 cm, classe P-90 (NBR 11742)	un	2	367,33	734,66
126	Porcas para parafusos rosca fina de todos os tipos	pç	50	0,36	18,00
127	Prendedor/Trava de porta, montagem piso/porta Cromado	un	10	10,05	100,50
128	Pregos comuns em diversos tamanhos	kg	2	7,32	14,64
129	Protetor auricular interno	un	15	1,13	16,95
130	Querosene	lt	5	7,23	36,15
131	Reator 220 V para lâmpada de vapor metálico 2000 watts	un.	3	505,59	1.516,77
132	Reator e acessórios p/ fixação (completa) 2x14 W	un.	20	22,64	452,80
133	Reator e acessórios p/ fixação (completa) 2x18/20 W	un.	10	11,94	119,40
134	Reator e acessórios p/ fixação (completa) 2x36/40W	un.	10	12,35	123,50
135	Rebite POP (bitolas variadas) Caixa 1000und	cx	1	31,21	31,21
136	Resistência de 3000 watts, para máquina de café.	un.	10	72,49	724,90
137	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa bivolt/1000w	un.	10	11,24	112,40
138	Rolo de lã de carneiro p/pintura inclusive suporte	pç	5	18,29	91,45
139	Sabão líquido, frasco de 500 ml	pç	50	1,59	79,50
140	Sacos de tecido (algodão) para limpeza	un	50	1,91	95,50
141	Saída horizontal para eletrocalha para Eletroduto de 1 1/2".	un	10	3,22	32,20
142	Sensor de presença bivolt com fotocélula para qualquer tipo de lâmpada	un	30	17,29	518,70
143	Soda cáustica	kg	5	9,37	46,85
144	Soquete PL – C 26 W 4 pinos	un.	50	1,68	84,00
145	Terminal p/cabo elétrico, bitolas variáveis, preço médio.	un	300	0,26	78,00
146	Terminal para bateria	un.	10	23,73	237,30
147	Tomada elétrica dupla de embutir – 10 A Pial Legrand ou Similar	un.	100	11,55	1.155,00
148	Tomada elétrica dupla de embutir – 20 A Pial Legrand ou Similar	un.	100	10,29	1.029,00
149	Tomada elétrica simples de embutir – 10 A Pial Legrand ou Similar	un.	100	5,94	594,00
150	Tomada elétrica simples de embutir – 20 A Pial Legrand ou Similar	un.	100	10,29	1.029,00

Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

151	Tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para sobrepor 4"x 2" (caixa + modulo)	un.	100	9,06	906,00
152	Tomada 2p+t 20a, 250v, conjunto montado para sobrepor 4"x 2" (caixa + modulo)	un.	100	9,06	906,00
153	Trincha/pinçel nº 2	un.	5	4,11	20,55
154	Vaselina líquida	lt	3	7,03	21,09
155	WD para lubrificação e ferrugem (300 ml)	un.	12	27,72	332,64
156	Termografia/Inspeção - Manutenção preditiva com equipamentos de infravermelho - preço por quadro/motor	un.	400	116,25	46.500,00
SOMA 1					127.202,33
MATERIAL ELÉTRICO - ILUMINAÇÃO DIMERIZADA					
155	Amplificador de potência para uma seção de luz (cargas incandescentes, de baixa tensão com transformadores ferro-magnético, neon/catoda fria), 10A/220V ou similar.	un.	2	1725,00	3.450,00
156	Controle remoto sem fio, acabamento branco, capaz de acionar 4 cenas de iluminação e a cena "off" (deligamento da luz do ambiente), aumentar e diminuir a intensidade da última cena selecionada. Dimensões: 145mm X 38mm X 22mm, ou controle remoto por radiofrequência, com controle de dimerização ou similar.	un.	18	157,50	2.835,00
157	Módulo de controle ESN - Energi Savr Node, bi-volt (127V-220V), formato americano (quadro de sobrepor ou de embutir), para dispositivos que se comunicam com protocolo Eco System. Possui dois links de controle EcoSystem com até 64 dispositivos EcoSystem por link (128 dispositivos no total). Possui também link de comunicação QS (Quantum System) e 4 grupos de entradas cabeadas: sensor de presença, sensor de luz natural, sensor de controle por infra-vermelho e controle de parede. Dimensões: 235mm X 337mm X 81mm de profundidade.	un.	1	10050,00	10.050,00
158	Grafik eye QS-controle de iluminação Eco System 6 fases de zoom	un.	1	4875,00	4.875,00
159	Luminária lâmpada pl(4 pinos) 2 x t4/26 W	un.	5	262,50	1.312,50
160	Luminária para lâmpada 2 xT5/28W	un.	5	210,00	1.050,00
161	Luminária para lâmpada 2 xT5/14W	un.	5	206,25	1.031,25
162	Módulo antena de comunicação por radiofrequência 434 MHz, para criação de rede de comunicação de sensores sem fio. Acabamento branco, módulo com 4 contatos secos de entrada ou similar.	un.	3	1687,50	5.062,50
163	Módulo Energi Savr Node QS com 4 zonas (canais) reguláveis (dimerizáveis), em formato DIM, ou similar	un.	3	3900,00	11.700,00
164	Reator para uma ou duas luminárias de luminárias do tamanho 2x T5 de 28 W, ou 2x T5 de 14W, reator para lampada compacta ou T5 28W com tensão universal 120-277V. Aceita controle de sensores de luminosidade, sensores de ocupação ou presença, controle de programação por computador portátil, controle remoto radiofrequência ou infravermelho, com todos os materiais necessários ou similar.	un.	120	318,75	38.250,00
165	Sensor de luz natural sem fio da linha "Radio Power Save" ou similar, frequência 434 Mhz. Acabamento branco, montagem no teto, alimentado por pilha, 41mm de diâmetro ou similar.	un.	30	414,00	12.420,00
166	Sensor de ocupação/presença sem fio da linha "Radio pow Savr" ou similar, frequência 434 MHz, acabamento branco, montagem no teto, alimentado por bateria, alcance de 10m e cobertura de 360º ou similar.	un.	30	367,50	11.025,00
167	Teclado de 5 ou 7 botões, de parede, com duas entradas de contato através de um conector na parte de trás do teclado para parede nas dimensões: 116 mm x 70 mm x 76 mm, acabamento branco ou preto ou similar	un.	15	1162,50	17.437,50
168	Cabo de comunicação de dados de 4 vias - 2x18AWG+2x22AWG - cabo automação	m	900	4,80	4.320,00
169	Cabo de comunicação de dados, com 3 vias de 1,5mm, com blindagem - cabo automação	m	900	4,35	3.915,00
SOMA 2					128.733,75
MATERIAL HIDROSSANITÁRIO					
170	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para agua fria	un.	20	1,09	21,80
171	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, 60 mm x 2", para agua fria	un.	20	6,20	124,00
172	Adaptador para purificadores de água	un.	10	18,66	186,60
173	Areia lavada de rio	m ³	5	74,55	372,75
174	Areia saibrosa	m ³	5	56,25	281,25
175	Assento Sanitário de Plástico, tipo convencional	un.	30	17,17	515,10
176	Pedra Britada nº 1	m ³	5	60,17	300,85
177	Bucha de redução de 1.1/2" para 1" PVC	un.	10	3,96	39,60
178	Bucha de redução de 2" para 1.1/2" PVC	un.	10	5,92	59,20
179	Canopla para Sprinkler (cromado para instalação de sprinkler sob forro)	un.	200	3,06	612,00
180	Carrapeta/Vedante de 1/2"	un.	30	0,10	3,00
181	Carrapeta/Vedante de 3/4"	un.	20	0,53	10,60
182	Cesta para válvula americana 3.1/2"- ref.: Vcl346cwg, Esteves ou similar	un.	10	16,68	166,80

183	Cesta para válvula americana 4.1/2" - ref.: Vcl348cwg , Esteves ou similar	un.	20	23,02	460,40
184	Cimento comum, saco 50 kg	un.	10	15,67	156,70
185	Cola/Massa Plástica Tipo Iberê	kg	10	22,95	229,50
186	Chuveiro Comum em Plastico Branco, com cano, 3 temperaturas, 5500W (110/220v)	un.	10	37,42	374,20
187	Ducha higiênica plástica com registro metálico 1/2 "	un.	30	50,96	1.528,80
188	Gesso em placas de 60 x 60 cm, 12 mm	m ²	50	7,81	390,50
189	Gesso em pó	kg	30	0,34	10,20
190	Joelho 90° de PVC p/ Esgoto ou Aguas Pluviais DN 100 mm	un.	5	3,47	17,35
191	Joelho 90° de PVC p/ Esgoto ou Aguas Pluviais DN 150 mm	un.	5	20,88	104,40
192	Joelho 90° de PVC p/ Esgoto ou Aguas Pluviais DN 40 mm	un.	5	0,76	3,80
193	Joelho 90° de PVC p/ Esgoto ou Aguas Pluviais DN 50 mm	un.	3	1,03	3,09
194	Joelho 90° de PVC p/ Esgoto ou Aguas Pluviais DN 75 mm	un.	2	2,64	5,28
195	Joelho 90° Soldável p/água fria predial D=20 mm	un.	6	0,22	1,32
196	Joelho 90° Soldável p/água fria predial D=25 mm	un.	6	0,33	1,98
197	Joelho 90° Soldável p/água fria predial D=32 mm	un.	6	0,87	5,22
198	Joelho 90° Soldável p/água fria predial D=40 mm	un.	6	2,13	12,78
199	Joelho 90° Soldável p/água fria predial D=50 mm	un.	6	2,37	14,22
200	Joelho 90° Soldável p/água fria predial D=60 mm	un.	6	10,83	64,98
201	Joelho 90° Soldável p/água fria predial D=85 mm	un.	6	38,67	232,02
202	Joelho PVC, soldável com rosca, 90 graus, 25 mm x 1/2", para agua fria predial	un.	10	0,80	8,00
203	Lavatório de sobrepor retangular louca branca com ladao "52X45" cm	un.	10	156,03	1.560,30
204	Luva PVC soldável, 20 mm, para agua fria predial	un.	20	0,33	6,60
205	Luva PVC soldável, 60 mm, para agua fria predial	un.	20	5,61	112,20
206	Massa PVA, lata 18 lts	un.	4	59,92	239,68
207	NIPLE PVC, Roscavel 25 mm (1/2)	un.	10	0,43	4,30
208	NIPLE PVC, Roscavel 20 mm (3/4)	un.	10	0,64	6,40
209	NIPLE de Ferro Galvanizado, com rosca BSP, de 2 1/2"	un.	10	22,46	224,60
210	PLUG PVC Roscavel de 1 para água fria	un.	10	0,94	9,40
211	Redutor de vazão para torneira automática Deca	un.	190	16,76	3.184,40
212	Refil para aparelhos purificadores de água Soft by Everest	un.	88	88,74	7.809,12
213	Reparo de válvula de 1 ½	un.	24	21,75	522,00
214	Placa de comando e sensor p/ mictório eletrônico Decalux Ref: 4266073	un.	24	255,99	6.143,76
215	Reparo torneira, referência 4686001, aplicação Dematic Eco (Deca) 1173C	un.	24	51,99	1.247,76
216	Reparo de torneira 1/4 de volta (vermelho ou azul)	un.	20	21,03	420,60
217	Reparo para válvula de descarga, Hydra Duo	un.	20	65,34	1.306,80
218	Resistência de 4.400 W para chuveiro Lorenzetti – (Lorenzetti)	un.	6	4,89	29,34
219	Retentor vedante Ref: HidraMax 4006A	un.	100	3,66	366,00
220	Sifão plástico extensível universal, tipo copo	un.	30	6,37	191,10
221	Sifão metálico de 32x32x30 cm	un.	10	64,41	644,10
222	Silicone Acetico Uso Geral Incolor 280 g	und.	120	7,78	933,60
223	Solução limpadora para PVC, frasco com 200 cm3	un.	10	11,85	118,50
224	Espude de PVC, com parafuso para vaso sanitário - DaCunha ou similar	un.	40	3,99	159,60
225	Tarjeta tipo Livre/ocupado, cromado, par aporta de banheiro Soprano Cromado Miswri (similar)	un.	20	16,28	325,60
226	Tampão/CAP PVC, Roscavel 2", água predial	un.	6	6,42	38,52
227	TE de redução, PVC, soldável, 90 graus, 25 mm x 20 mm, para agua fria predial	un.	10	1,33	13,30
228	Termostato para Geladeira.	un.	5	42,00	210,00
229	Tinta esmalte, galão 3,6 lts	L	36	16,53	595,08
230	Tinta latex acrílica, lata 18 lts	L	54	30,10	1.625,40
231	Torneira bica móvel de parede Ø 1/2"	un.	15	66,26	993,90
232	Torneira de bóia de 1.1/2" - (Deca).	un.	6	74,48	446,88
233	Torneira de bóia de 1" - (Deca).	un.	2	32,69	65,38
234	Torneira de bóia de 2" - (Deca).	un.	6	132,06	792,36
235	Torneira cromada com bico para jardim/tanque 1/2 ou 3/4 ref.: 1153 (Fabrima) ou similar	un.	4	40,89	163,56
236	Torneira para pia de 1/2" com arejador - ref. 1157	un.	8	69,19	553,52
237	Torneira Lavatorio Mesa Fechamento Automatico Ref. 1173.C	un.	150	190,41	28.561,50
238	Tubo PVC Roscável p/água fria D=1 1/2"	m	6	4,58	27,48

239	Tubo PVC Roscável p/água fria D=1 1/4"	m	6	3,50	21,00
240	Tubo PVC Roscável p/água fria D=1"	m	6	1,46	8,76
241	Tubo PVC Soldável p/água fria predial D=20 mm	m	6	0,49	2,94
242	Tubo PVC Soldável p/água fria predial D=25 mm	m	6	0,53	3,18
243	Tubo PVC Soldável p/água fria predial D=32 mm	m	6	0,76	4,56
244	Tubo PVC Soldável p/água fria predial D=40 mm	m	6	1,50	9,00
245	Tubo PVC Soldável p/água fria predial D=50 mm	m	6	2,79	16,74
246	Tubo PVC Soldável p/água fria predial D=60 mm	m	6	4,27	25,62
247	Tubo PVC Soldável p/água fria predial D=75 mm	m	6	7,89	47,34
248	Tubo PVC Soldável p/água fria predial D=85 mm	m	6	17,80	106,80
249	Tubo PVC p/ Esgoto ou Aguas Pluviais DN 100 mm	m	6	5,49	32,94
250	Tubo PVC p/ Esgoto ou Aguas Pluviais DN 150 mm	m	6	13,03	78,18
251	Tubo PVC p/ Esgoto ou Aguas Pluviais DN 40 mm	m	6	2,07	12,42
252	Tubo PVC p/ Esgoto ou Aguas Pluviais DN 50 mm	m	6	3,57	21,42
253	Tubo PVC p/ Esgoto ou Aguas Pluviais DN 75 mm	m	6	4,83	28,98
254	União de ferro com cone de 2 polegadas	un.	2	108,12	216,24
255	União de ferro com cone de 2,5 polegadas	un.	3	69,39	208,17
256	Válvula de Descarga em metal cromado para Mictório com acionamento por pressão e fechamento automático.	un.	50	102,77	5.138,50
257	Válvula de escoamento para lavatório ref.: 1601	un.	10	74,35	743,50
258	Válvula de retenção de 3".	un.	2	143,10	286,20
259	Vedação acionador "Silent Flux" - ref.: 8791 - (Fabrimar).	un.	6	31,86	191,16
SOMA 3					73.174,58
EVENTUAIS CONSERTO DE MOTORES/BOMBAS					
260	Confecção de mancal	un.	1	395,25	395,25
261	Conserto de bombas c/coluna	un.	2	942,10	1.884,20
262	Conserto de bombas de 5 CV	un.	1	343,41	343,41
263	Conserto de compressor de ar comprimido	un.	2	1164,58	2.329,16
264	Conserto de elevador hidráulico	un.	1	1891,15	1.891,15
265	Rebobinamento de motor 3 CV, com substituição de rolamentos	un.	1	531,07	531,07
266	Rebobinamento de motor 1,5 CV, com substituição de rolamentos	un.	4	500,75	2.003,00
267	Rebobinamento de motor 5 a 8,2 CV, com substituição de rolamentos	un.	3	546,02	1.638,06
268	Rebobinamento de motor 10 CV, com substituição de rolamentos	un.	2	585,87	1.171,74
269	Rebobinamento de motor 15 CV, com substituição de rolamentos	un.	2	943,92	1.887,84
270	Rebobinamento de motor 20 CV, com substituição de rolamentos	un.	2	1751,75	3.503,50
271	Rebobinamento de motor 30 CV, com substituição de rolamentos	un.	2	1673,28	3.346,56
272	Rebobinamento de transformador de 30 kVA	un.	1	2128,44	2.128,44
273	Retífica de eixo motor 10 CV	un.	1	527,49	527,49
274	Retífica de eixo motor 20 CV	un.	1	706,96	706,96
275	Retífica de eixo motor 30 CV	un.	1	1331,94	1.331,94
SOMA 4					25.619,77
EVENTUAIS CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS/ELETRODOMESTICOS					
276	Aparelho de TV, tela plana (LED e LCD), 42"	un.	6	360,93	2.165,58
277	Forno de microondas	un.	4	58,50	234,00
278	Refrigerador (geladeira) convencional ou freeze	un.	8	382,99	3.063,92
279	Máquina de café elétrica	un.	2	333,99	667,98
SOMA 5					6.131,48
MATERIAL GRUPO GERADOR					
280	Abraçadeira para Descarga - 1 1466105	un.	4	10,61	42,44
281	Abraçadeira para Radiador - 1 1466073	un.	4	3,78	15,12
282	Abraçadeira V (Flange/Turbo) -1 1380137	un.	4	283,21	1.132,84
283	Álcool Combustível	L	50	2,54	127,00
284	Alternador 65 A Bipolar - Motor -1 1397038	un.	1	4234,44	4.234,44
285	Bateria Automotiva de 180 A/H 12v 1 2009295	un.	4	1061,87	4.247,48
286	Câmara de Escape/ do Motor - 1 1943501	un.	1	3091,29	3.091,29
287	Correia Poli -V/ Para o Motor 18179824	un.	4	100,03	400,12
288	Elemento do Filtro de Ar -1 1421021	un.	4	393,71	1.574,84

Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

289	Gasolina	L	50	3,17	158,50
290	Glicol Anticongelante/Aditivo Radiador (Litro)	un.	10	24,59	245,90
291	Kit de Manutenção S/M/Com Pré Filtro Separador De Agua - 1 562889	un.	4	248,02	992,08
292	Mangueira (Borracha) de Pressão Radiador - 1 297394	un.	4	54,00	216,00
293	Mangueira (Borracha),do Filtro de Óleo Diesel - 1 278474	un.	4	242,94	971,76
294	Mangueira 3/8 - Borracha (Sistema de Arrefecimento, Radiador/Vibração) - 1 561408	un.	10	58,65	586,50
295	Mangueira de Borracha/ do Dreno do Óleo Diesel -1 1376226	un.	4	149,77	599,08
296	Mangueira/Retorno do Óleo Diesel - 1 1375602	un.	4	141,25	565,00
297	Motor de Partida - 1 1358639	un.	1	7354,35	7.354,35
298	Óleo para Motor 20 Litros,Ci-4 - 45 1958768	un.	8	189,75	1.518,00
299	Óleo Combustível	L	600	1,71	1.026,00
300	Filtro de óleo lubrificante do grupo gerador	un.	4	192,20	768,80
301	Tensor de Correia do Motor -1 1859654	un.	4	313,21	1.252,84
302	Tubo De Retorno/ Do Óleo Diesel - 1 1518989	un.	4	258,49	1.033,96
303	Tubo Plástico 12x1 5(Std 1840) Radiador - 1 813869	un.	10	23,49	234,90
304	Válvula de Alivio para Agua do Radiador - 1 1917514	un.	4	475,55	1.902,20
SOMA 6					34.291,44
MÃO DE OBRA AUXILIAR ESPORÁDICA					
305	Ajudante geral	h	300	10,86	3.258,00
306	Carpinteiro	h	200	15,39	3.078,00
307	Gesseiro	h	200	13,57	2.714,00
308	Impermeabilizador	h	200	16,18	3.236,00
309	Pedreiro	h	300	15,39	4.617,00
310	Pintor	h	200	15,39	3.078,00
311	Serralheiro	h	200	14,54	2.908,00
312	Vidraceiro	h	200	13,25	2.650,00
SOMA 7					25.539,00
ESTIMATIVA TOTAL ANUAL					420.692,35
BDI Diferenciado de Material - 14% (Acordo 2369/2011-TCU)					58.896,00
ESTIMATIVA TOTAL GERAL ANUAL					479.588,35
ESTIMATIVA TOTAL MENSAL					39.965,69
ESTIMATIVA TOTAL MENSAL ADMISSÍVEL - 35%					13.987,99



Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

PLANILHA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ANUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Item	Especificação	Unid	Qdade	Preço	
				Unit.	Total
1	Alavanca de aço liso de 7/8" por 1,80m	Un.	1	18,68	18,68
2	Alicate amperímetro 0 a 600 A – SK-7200 – ICEL – KAISE	Un.	1	29,58	29,58
3	Alicate bico de papagaio	Un.	2	11,76	23,52
4	Alicate bico curvo com mola	Un.	11	3,17	34,87
5	Alicate de bico	un	1	2,71	2,71
6	Alicate de corte	Un.	11	3,06	33,66
7	Alicate de pressão	Un.	1	14,01	14,01
8	Alicate Pop (Arrebitadeira)	Un.	2	28,02	56,04
9	Alicate prensa terminal p/ 6, 10, 35 mm	Un.	1	42,03	42,03
10	Alicate universal com cabo isolado	Un.	13	17,74	230,62
11	Arco de serra regulável, de 8" a 12"	Un.	2	85,31	170,62
12	Aspirador de pó e de água semi-industrial	Un.	1	199,26	199,26
13	Avental de segurança descartável de polietileno 80x 150x0,015 cm	Un.	50	8,56	428,00
14	Bomba manual para óleo diesel	Un.	1	43,59	43,59
15	Bomba engraxadora, pequena.	Un.	1	93,40	93,40
16	Maquina para desobstrução de rede de esgoto.	Un.	1	3,39	3,39
17	Bomba submersa 1 ^{1/2} " HP	Un.	1	373,62	373,62
18	Botijão GLP, 13 kg	Un.	1	46,70	46,70
19	Canivete ou estilete para eletricitista	Un.	11	6,84	75,24
20	Capacete de segurança	Un.	5	3,27	16,35
21	Carrinho de mão, com pneu de borracha	Un.	2	52,92	105,84
22	Cavadeira de boca, cabo de madeira.	Un.	1	16,50	16,50
23	Colher p/ pedreiro	Un.	2	2,64	5,28
24	Chave de grifo nº 14	Un.	1	46,70	46,70
25	Chave de grifo nº 18	Un.	1	56,04	56,04
26	Chave de grifo nº 24	Un.	1	74,72	74,72
27	Chave de grifo nº 36	Un.	1	180,58	180,58
28	Conjunto de chaves combinada (boca/estrela), várias bitolas.	Un.	3	124,54	373,62
29	Conjunto de chaves de fenda, bitolas diversas.	Un.	5	93,40	467,00
30	Conjunto de chaves fenda Phillips, bitolas diversas.	Un.	3	93,40	280,20
31	Conjunto de espátulas, bitolas diversas	Un.	2	62,27	124,54
32	Conjunto de Serra Copo com ponta de vídea de ½" a 3"	Un.	2	311,35	622,70
33	Conjunto de Serra Copo p/ madeira de ½" a 3"	Un.	2	233,51	467,02
34	Conjuntos de chaves tipo Cachimbo	Un.	1	124,54	124,54
35	Decibelímetro digital	Un.	1	49,81	49,81
36	Desempenadeira de aço dentada	Un.	1	2,49	2,49
37	Desempenadeira de aço lisa	Un.	1	1,56	1,56
38	Desempenadeira plástica medindo 14cm x 27cm	Un.	1	1,24	1,24
39	Enxada média com cabo	Un.	1	7,78	7,78
40	Escada de alumínio 5 degraus	Un.	6	62,27	373,62
41	Escada de alumínio 7 degraus	Un.	1	80,95	80,95
42	Escada de alumínio de 10 degraus	Un.	1	186,81	186,81
43	Escada de alumínio de 14 degraus	Un.	1	242,85	242,85
44	Escada de madeira de 5 degraus	Un.	2	74,72	149,44
45	Escova em aço tamanho médio	Un.	1	5,29	5,29
46	Esmeril médio de bancada 300 W 220 V	Un.	1	77,83	77,83
47	Esquadro metálico de pedreiro	un	2	4,67	9,34
48	Estilete profissional	Un.	3	17,12	51,36
49	Extensão elétrica com 30 m	Un.	2	21,79	43,58
50	Fasímetro classe 1 + Meggar 1.000 megaonhms 600 VDC	Un.	1	161,90	161,90
51	Ferro de solda elétrico	Un.	2	28,02	56,04
52	Formão com cabo 1.1/2 polegada	Un.	2	14,01	28,02
53	Furadeira convencional – 400 w	Un.	2	93,40	186,80

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

54	Furadeira de impacto profissional – 800 W, 220 V	Un.	1	242,85	242,85
55	Grosa para madeira – 30 cm	Un.	1	2,76	2,76
56	Jogo de brocas para madeira ou metal, diâmetros diversos	Un.	2	93,40	186,80
57	Jogo de brocas para alvenaria/concreto (vídia) – diâmetros diversos	Un.	3	217,95	653,85
58	Jogo de chaves Allen	Jogo	1	9,33	9,33
59	Jogo de chaves de boca de 6 a 22 mm	jogo	1	77,83	77,83
60	Lima chata bastarda 30 cm	Un.	3	2,18	6,54
61	Lanterna para 03 pilhas grandes	Un.	5	24,28	121,40
62	Lixadeira elétrica manual ½" 800 W	un	1	143,22	143,22
63	Luva de látex, tamanho G, M e P	Par	48	0,93	44,64
64	Luva de PVC forrada cano longo e palma áspera, 70cm	Par	6	7,47	44,82
65	Luva de raspa de couro de cano curto	Par	5	2,18	10,90
66	Luva de raspa de couro de cano longo	Par	1	3,73	3,73
67	Luva isolante de borracha para eletricidade Classe 0 - 5kV	Par	2	56,04	112,08
68	Luva de pano (tecido)	Par	36	0,62	22,32
69	Luxímetro digital	Un.	1	52,92	52,92
70	Maçarico para GLP, com registro, 1,0 metro de mangueira, para aplicação de manta asfáltica	Un.	1	46,70	46,70
71	Máscara anti pó descartável – pacote 100 unidades	Pct	5	40,47	202,35
72	Marreta de ferro de 1000g	Un.	1	4,05	4,05
73	Marreta de ferro 500g	Un.	1	2,49	2,49
74	Martelo de ferro cabo de madeira	Un.	2	2,80	5,60
75	Martelo de borracha tipo borracheiro com cabo	Un.	1	4,20	4,20
76	Martelo de unha com 300g	Un.	2	4,67	9,34
77	Medidor eletrônico de temperatura infravermelho (termômetro)	Un.	1	80,95	80,95
78	Multímetro digital	Un.	1	71,61	71,61
79	Nível de alumínio – 30 cm	Un.	1	12,45	12,45
80	Óculo de segurança	Par	10	1,24	12,40
81	Pá com cabo de madeira	Un.	1	4,98	4,98
82	Parafusadeira c/bateria de 12 volts de 3/8"	Un.	1	467,03	467,03
83	Pé de cabra	Un.	1	15,57	15,57
84	Picareta com cabo de madeira	Un.	1	11,83	11,83
85	Pistola elétrica, 220 V, para aplicação de cola quente	Un.	1	12,45	12,45
86	Plaina elétrica 750 W	Un.	1	121,42	121,42
87	Ponteiro de aço, 250x18 mm	Un.	5	3,11	15,55
88	Protetor auditivo tipo concha com abafador de ruídos	Un.	10	2,49	24,90
89	Régua de alumínio de 5cm x 2cm x 2m	Un.	1	11,83	11,83
90	Relógio de ponto biométrico	Un.	1	404,76	404,76
91	Saca fusível NH	Un.	2	21,79	43,58
92	Saca polia de 120 mm, 3 garras.	Un.	1	9,03	9,03
93	Serra circular para cerâmica (makita) 1200 W	Un.	1	108,97	108,97
94	Serra circular para madeira portátil 7¼" – 1200 W	Un.	1	280,21	280,21
95	Serra para esquadria manual	Un.	1	90,29	90,29
96	Serra tico-tico 450W	Un.	1	80,95	80,95
97	Serrote de costa para madeira 12 polegadas	Un.	1	21,79	21,79
98	Serrote para madeira tamanho médio, 20 polegadas.	Un.	1	34,25	34,25
99	Talhadeira de aço, 10 polegadas	Un.	5	3,11	15,55
100	Tambor de ferro/plástico de 200 litros	Un.	2	31,13	62,26
101	Tesoura tipo funileiro, 10 polegadas	Un.	1	22,73	22,73
102	Teste de tensão, de néon	Un.	11	9,33	102,63
103	Trena metálica, 10 metros	un	5	9,96	49,80
TOTAL GERAL ANUAL					10.798,37
TOTAL GERAL MENSAL					899,86
TOTAL GERAL MENSAL/EMPREGADO					44,99

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS ANUAL PARA UNIFORMES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL 2018 - AJUSTADA CLC

Categoria Profissional	Tipo de Uniforme	Qdade Anual (Por posto)	Quant. Funcionário	Total Peças	Total Anual R\$	Total/Categoria/ Mês
Encarregado	Calça social, cor azul marinho, 74 % poliéster e 26 % viscose.	4	1	4	296,88	87,57 ✓
	Camisa social de manga curta, cor azul claro, com a logomarca da contratada, inscrição "Encarregado", 100 % algodão	4		4	246,84	
	Cinto de couro cor preta	2		2	50,31	
	Par de sapatos social, cor preta, solado de borracha.	4		4	380,88	
	Par de meias, social, cor preta/azul., em tecido 79% algodão, 20% poliamida e 1% elastano.	6		6	75,87	
Técnico em Eletrônica	Calça social, cor azul marinho.	4	2	8	593,76	87,57 ✓
	Camisa social de manga curta, cor azul claro, com a logomarca da contratada.	4		8	493,68	
	Cinto de couro cor preta	2		4	100,62	
	Par de sapatos social cor preta, solado de borracha.	4		8	761,76	
	Par de meias, social cor preta/azul.	6		12	151,74	
Técnico Especializado Grupo Gerador	Calça jeans, tradicional, cor azul.	2	1	2	109,44	35,58 ✓
	Camisa polo, azul claro, com a logomarca da contratada.	2		2	77,10	
	Cinto de couro, cor preta.	2		2	50,31	
	Par de sapatos, profissional, de couro, solado de borracha.	2		2	164,76	
	Par de meias, de algodão, cor clara.	2		2	25,35	
Eletricista, Bombeiro, Plantonista, Artífice-Marceneiro e Ajudante	Calça jeans, tradicional, cor azul.	4	14	56	3.064,32	55,34 ✓
	Camisa polo, azul claro, com a logomarca da contratada.	4		56	2.158,80	
	Cinto de couro, cor preta.	2		28	704,34	
	Par de sapatos, profissional, de couro, solado de borracha.	2		28	2.306,64	
	Par de meias, de algodão, cor clara.	6		84	1.062,18	
	Calça jeans, tradicional, cor azul.	4		4	218,88	
	Camisa polo, azul claro, com a logomarca da contratada.	4		4	154,20	

Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Técnico(a) Administrativo(a)	Cinto de couro, feminino, cor preta.	2	1	2	50,31	55,34 ✓
	Par de sapatos, profissional, de couro, solado de borracha, feminino.	2		2	164,76	
	Par de meias, de algodão, cor clara.	6		6	75,87	
TOTAL GERAL ANUAL					13.539,60	321,38



Raymunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Ao
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U"
NESTA

Ref: Pregão Eletrônico nº 18/2018
At: Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDEIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) nº **04.768.702/0001-70**, inscrição estadual nº **07.428.310/001-39**, estabelecida no SIA, Trecho 17, Rua 17, Lote 1360, Brasília/DF, por meio do seu representante legal, o Sr. **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, portador da Carteira de identidade nº **2.153.997 SSP/DF** e do CPF nº **000.400.681-02**, **DECLARA** que possuímos com disponibilidade, todos os equipamentos, ferramental, instalações físicas apropriadas e específicas, pessoal técnico especializado, para realização dos serviços do objeto, conforme preceitua o § 6º do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

Item	Especificação	Unid	Qdade
1	Abafador de ruído auricular tipo concha	Un.	10
2	Alavanca de aço liso de 7/8" por 1,80m	Un.	1
3	Alicate amperímetro 0 a 600 A – SK-7200 – ICEL – KAISE	Un.	1
4	Alicate bico de papagaio	Un.	2
5	Alicate bico torto com mola	Un.	11
6	Alicate de bico	un	1
7	Alicate de corte	Un.	11

Item	Especificação	Unid	Qdade
8	Alicate de pressão	Un.	1
9	Alicate Pop (Arrebitadeira)	Un.	2
10	Alicate prensa terminal a compressão	Un.	1
11	Alicate universal com cabo isolado	Un.	13
12	Arco de serra regulável, de 8" a 12"	Un.	2
13	Aspirador de pó e de água semi-industrial	Un.	1
14	Bomba de óleo	Un.	1
15	Bomba engraxadora, pequena.	Un.	1
16	Bomba rotativa para desobstrução de rede de esgoto.	Un.	1
17	Bomba submersa 1 ^{1/2} " HP	Un.	1
18	Botijão GLP, 13 kg	Un.	1
19	Canivete ou estilete para eletricitista	Un.	11
20	Carrinho de mão	Un.	2
21	Cavadeira de boca, cabo de madeira.	Un.	1
22	Colher p/ pedreiro	Un.	2
23	Conjunto chaves de grifo (n ^{os} 14, 18, 24, 36)	Un.	1
24	Conjunto de chaves combinada (boca/estrela), várias bitolas.	Un.	3
25	Conjunto de chaves de fenda, bitolas diversas.	Un.	11
26	Conjunto de chaves fenda Phillips, bitolas diversas.	Un.	5
27	Conjunto de EPI's /Dispositivos de segurança individual	Un.	15
28	Conjunto de espátulas, bitolas diversas	Un.	2

Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Item	Especificação	Unid	Qdade
29	Conjunto de Serra Copo com ponta de wídia de ½" a 3"	Un.	2
30	Conjunto de Serra Copo p/ madeira de ½" a 3"	Un.	2
31	Conjuntos de chaves tipo Cachimbo	Un.	1
32	Decibelímetro	Un.	1
33	Desempenadeira de aço dentada	Un.	1
34	Desempenadeira de aço p/ pintura	Un.	1
35	Desempenadeira plástica medindo 14cm x 27cm	Un.	1
36	Enxada média	Un.	1
37	Escada de alumínio 5 degraus	Un.	6
38	Escada de alumínio 7 degraus	Un.	1
39	Escada de alumínio de 10 degraus	Un.	1
40	Escada de alumínio de 14 degraus	Un.	1
41	Escada de madeira de 5 degraus	Un.	2
42	Escova em aço tamanho médio	Un.	1
43	Esmeril médio	Un.	1
44	Esquadro metálico	un	2
45	Estilete profissional	Un.	3
46	Extensão elétrica com 30 m	Un.	2
47	Fasímetro classe 1 + Meggar 1.000 megaonhms 600 VDC	Un.	1
48	Ferro de solda	Un.	2
49	Formão	Un.	2

Item	Especificação	Unid	Qdade
50	Furadeira convencional	Un.	2
51	Furadeira de impacto profissional	Un.	1
52	Furadeira industrial	Un.	1
53	Grosa para madeira	Un.	1
54	Jogo de brocas para madeira ou metal	Un.	2
55	Jogo de brocas para alvenaria/concreto (vídia)	Un.	3
56	Jogo de chaves Allen	Jogo	1
57	Jogo de chaves de boca de 6 a 22 mm	jogo	1
58	Lima chata bastarda	Un.	3
59	Lanterna para 03 pilhas grandes	Un.	5
60	Lixadeira elétrica manual 1/2"	un	1
61	Luvas de raspa de couro cano curto	Un.	5
62	Luvas de raspa de couro cano longo	Un.	1
63	Luvas para eletricidade (teste 1.000V)	Un.	1
64	Luxímetro	Un.	1
65	Maçarico para GLP, aplicação manta asfáltica	Un.	1
66	Marreta de 1000g	Un.	1
67	Marreta de 500g	Un.	1
68	Martelo cabo de madeira	un	2
69	Martelo de borracha tipo borracheiro com cabo	Un.	1
70	Martelo de unha com 300g	Un.	1

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira
MAM

Item	Especificação	Unid	Qdade
71	Medidor eletrônico de temperatura	Un.	1
72	Multímetro analógico 20 MEGA-OHMS 484 – ENGRO	Un.	1
73	Nível de alumínio	Un.	1
74	Pá cabo de madeira	Un.	1
75	Parafusadeira c/bateria de 12 volts de 3/8"	Un.	2
76	Pares de luvas de pano (tecido)	par	16
77	Pé de cabra	Un.	1
78	Picareta cabo de madeira	Un.	1
79	Pistola para aplicação de cola quente	Un.	1
80	Plaina elétrica	un	1
81	Ponteiro de aço	Un.	5
82	Régua de alumínio de 5cm x 2cm x 3m	Un.	1
83	Saca fusível NH	Un.	2
84	Saca polia.	Un.	1
85	Serra circular para cerâmica (makita)	Un.	1
86	Serra circular portátil 7¼"	Un.	1
87	Serra para esquadria manual	Un.	1
88	Serra tico-tico 450W	Un.	1
89	Serrote de costa 12"	Un.	1
90	Serrote médio	Un.	1
91	Talhadeira de aço	Un.	5

Raimundo Alves de Sousa Oliveira
 Pregoeira

Item	Especificação	Unid	Qdade
92	Tambor de 200 litros	Un.	2
93	Tesoura tipo funileiro	Un.	1
94	Teste de tensão néon	Un.	11
95	Trena metálica, 10 metros	un	8

RELAÇÃO DE APARELHAMENTO TECNICO DISPONIVEL

Voltímetro portátil classe 1% campo de medição 0-150-300v
 Fasímetro classe 1 + Meggar 1.000 megaohms 600 VDC
 Volt amperímetro alicate tipo amprobe modelo Rs. 1.000
 Pirômetro com ponta de prova para medida de superfícies, Alcance 50º a 300ºC
 Termômetro de mercúrio-40º a 50ºC
 Luxímetros
 Medidor de fator de potência
 Megômetro para teste de isolamento de motores e circuitos eletrônicos
 Compressores de ar comprimido de 1 OPCM
 Aspiradores de pó semi-industrial
 Aparelhos de solda elétrica e corta oxi
 Bujão de GLP- 13 kg
 Conjunto de maçarico para corte e solda oxi-acetileno
 Maçarico para GLP
 Soldador para GLP
 Furadeira de coluna até 5/8"
 Conjunto de brocas até 5/8"
 Torno de bancada n.º 3
 Torno de bancada n.º 5
 Torno de banca para bombeiro hidráulico
 Moto esmeril de bancada
 Máquina de furar elétrica 1.1/2"
 Máquina de furar manual 1.1/4"
 Conjunto de brocas
 Arco de serra com lâminas

MSM


 Rosimunda Alves de Sousa Oliveira
 Pregoeira

Macho rosca grossa 1.1/4" a 1"
Macho rosca fina 1.1/4" a 1 "
Tarrachas c/ cossinetes 1.1/4" a 2.1/2"
Talhas até 7 toneladas
Cavalete em aço c/ capacidade para 5 toneladas
Multiteste (Volt/Ohm/Amp)
Conjuntos de chaves de fendas (vários tamanhos)
Conjuntos de chaves "allen"
Conjuntos de chaves tipo "Caixa"
Pinça 6"
Lupa 6 cm
Par de luvas para eletricidade (teste 5.000V)
Bomba de alto vácuo 1 Spcm, Rubinair
Aspiradores de pó semi-industrial
Bujão de GLP- 13 kg
Conjunto de maçaricos para corte e solda oxi-acetileno
Maçarico para GLP
Soldador para GLP
Corte Dragger tipo DF (maçarico)
Furadeira de coluna té 2"
Conjunto de brocas até 2"
Torno de bancada nr. 3
Torno de bancada nr. 5
Torno de bancada para bombeiro hidráulico
Moto esmeril de bancada
Máquina de furar elétrica 1/2"
Máquina de furar manual 3/8"
Conjunto de brocas
Arco de serra com lâminas
Jogo de macho rosca grossa
Jogo de macho rosca fina
Jogo completo de calibradores de 0,05 a 0,50mm
Paquímetro Maulo-Polones (16cm)
Comparador Mitutoyo 0,0111 mm
Fita métrica de aço de 2m (Stanley)
Base magnética- Kanet- mB-W
Chave torquímetro Meteor- TPR Kcs 35 libras
Redução de 3/4" x 5/16"
Redução de 3/4" x 1/2"
Bombas hidráulicas para sacar luvas elásticas e polias

MM

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira



Saca polia Kukko 206-1

Saca polia Kukko 206-2

Chaves de fenda 4" x 1/4", 6" x 1/4", 8" x 3/8"

Jogos de ferramentas individuais para mecânico

Jogos de ferramentas individuais para bombeiro hidráulico

Bomba de óleo

Bomba engraxadeira

Chave de grifo Gedore nr. 14

Chave de grifo Gedore nr. 18

Chave de grifo Gedore nr. 24

Chave de grifo Gedore nr. 36

Gerador de funções- FG200D-marca DAWER

Fontes estabilizadas 0 - 30V15A- FCC-3005 DAWER

Osciloscópio 25 MHz duplo traço- MOS-1252 A

Multímetro analógico 20 MEGA-OHMS 484 - ENGRO

Transformador variador de voltagem 0 - 240VAC 215M- STP

Multímetro digital 20 MEGA- OHMS IK-2000 ICEL

Alicate amperímetro 0 a 600A- SK-7200 - ICEL- KAISE

Megômetro 100 a 1000V- MEGABRÁS

Andaime tubular de ferro c/ altura de 25m c/ sapatas e rodas

Bombas de recalque

Betoneiras

Carrinhos de mão

Pás

Picaretas

Enxadas

Marretas

Ponteiras

Macaco hidráulico

Jericas de pneu

Tambores de 200 litros

Tanque de 2000 litros

Alavancas

Pé de cabra

Cabos de aço 3/8"

Talhadeiras

Limatão

Lima chata

Lima meia cana

Trenas

MM

*Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira*

Torre para elevador de carga

Balancins

Serras circulares

Bomba de alto vácuo 5fcm 2 estágios

Bombas de alto vácuo 3fcm, Rubinair

Chave Allen Belzer- ITMA de 17mm

Chave Allen Belzer- ITMA de 16mm

Chave Allen Belzer- ITMA de 14mm

Jogo de chaves Allen até 1.1/2" com 12 peças

Chave cachimbo Belzer- ITMA de 27mm

Câmara termográfica, operando na faixa de 7 a 14u, para a faixa de -10 a 250°C, com capacidade de armazenamento de pelo menos 50 imagens, com interface USB para transferência de imagens e computador com software para visualização e análise destas imagens;

Analisador de energia elétrica, com capacidade de medir, monitorar, integrar e armazenar tensões e correntes trifásicas, bem como de armazenar "sag", "swell" e transientes, com "software" para visualização e processamento dos dados armazenados em computador operando sob sistema operacional Windows;

Analisador de energia elétrica, com capacidade de medir, monitorar e armazenar pelo menos tensões e correntes trifásicas, fator de potência, potências ativa, reativa e aparente, frequência, KWH, e harmônicos totais e até pelo menos o 21º;

Osciloscópio de armazenamento digital, 2 canais, 50 MHz, 1MS/S;

Multímetro digital com precisão mínima de 1% em tensão contínua e de 25% em tensão alternada;

Manivela

Braço de força

Extensões

Junta cardan

Jogo de chaves combinadas c/ 7 peças de 1/2" a 1.1/2" mm

Jogo de chaves estria de 7mm a 12mm

Jogo de chaves estria de 1/4" a 1"

Alicates de pressão

Alicates universal com cabo isolado

Alicates bico de papagaio



Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Cresceira

Alicate de corte

Alicates de corte diagonal

Alicate de bico com mola

Alicate bico torto com mola

Alicate bico torto sem mola

Alicates jacaré

Alicate torquesa

Terrômetro medidor de isolamento de terra para avaliar a capacidade de funcionamento de força

Ferramentas individuais para oficial eletricista

Testes de tensão néon

Ferramentas e dispositivos de segurança individual

Veiculos tipo Saveiro para transporte de materiais

Brasília – DF, 01 de março de 2019



Matheus Antonio Militão de Menezes
CREA 13.814/D-DF - Engenheiro Civil
Sócio Administrador
Engemil Engenharia
CNPJ: 04.768.702/0001-70



Raimundo Alves de Sousa Oliveira
Pregoeira

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
 CNPJ Completo: 04.768.702/0001-70
 Endereço: St Sia Trecho 17, Rua 17 Lote 1360 Sn - Sia - Brasilia - Df
 CEP: 71200-249
 Início da Atividade: 22/03/2001
 Data da última atualização na RFB na extração: 27/08/2005

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2019
Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2016 a 31/12/2017
Data de extração dos dados da arrecadação: 02/02/2018
 Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP
Data de extração dos dados de benefícios: 03/07/2018
 Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB
Data de extração da expectativa de vida: 25/07/2018
 Ano de Referência: 2016
 Fonte: IBGE

Valor do FAP OriginalFAP Original : **0,9299**Data Cálculo: **21/09/2018****Histórico de processamento do FAP**FAP Original: **0,9299**Data do Cálculo: **21/09/2018****Dados resultantes do FAP Original**

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	11
Massa Salarial:	51.782.086,80	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	1.143,8333	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	93.419	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	52.203	Valor Total de Benefícios Pagos:	70.152,89

Atividade econômica do estabelecimento (Subclasse da CNAE - 2.0): CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (41.20-4/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência:	9,6168	Número de Ordem de Frequência:	23.939,8754	Percentil de Ordem de Frequência:	45,8582
Índice de Gravidade:	0,9617	Número de Ordem de Gravidade:	23.884,2982	Percentil de Ordem de Gravidade:	45,7517
Índice de Custo:	1,3548	Número de Ordem de Custo:	26.347,5264	Percentil de Ordem de Custo:	50,4703
Taxa Média de Rotatividade:	31,8014%			Índice Composto:	0,9299

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

Raimunda Alves de Sousa Oliveira
 Pregoeira
 08/01/2019